ANNO LXVII — NUMERO 19 SABBADO 24 DE JANEIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . .	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

Na França e Inglaterra: Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.
Na Allemanha: O Sr. Heinr Eisler residente em Hamburgo

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, do dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 23 de Janeiro, ás 3 horas e 5 minutos da tarde.

Tendo o Dr. Assis Brazil recusado fazer parte do novo gabinete, ficou interinamente com a pasta dos Negocios Exteriores o conselheiro Alencar Araripe, ministro da fazenda.

Emquanto não chegar do Pará o Dr. Justo Chermont, ministro da Justiça, ficará com a respectiva pasta o Barão de Lucena, ministro da agricultura.

E o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, ministro do Interior, exercerá interinamente a pasta da Instrucção Correios e Telegraphos, até que se resolva sobre a suppressão dessa pasta.

LONDRES, 22 de Janeiro.

Melhorou a cotação dos fundos brazileiros.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

PRIMEIRA PARTE

I

IDEA DAS PRINCIPAES INSTITUIÇÕES HOJE EXISTENTES NA SOCIEDADE HUMANA

17

O estado—seu caracter

A unidade de geração natural, uma similhança caracteristica na sciencia, na arte e na lingua, os laços do commercio diario social, a religião commum, e até mesmo a terra por seus limites interiores, juntam as familias em sociedades permanentes chamadas povos. Daqui resulta que o povo tambem deve ter um estado e direito proprio como expressão de todas as suas condições historicas e humanas relativas ao seu destino. Mas os estados particulares são chamados a construir definitivamente um—estado terreno—em uma sociedade universal, sem prejuizo da personalidade politica de cada povo e do seu estado particular. O Estado faz basear o seu fim e a sua fórma propria de acção em abranger a humanidade em um organismo politico para tornar effectivas as condições interiores e exteriores da nossa humanisação.

18

A igreja

O fundamento de toda a vida e da vida humana, de toda a bondade e belleza possivel aos homens é Deus, como é conhecido na religião. Na contemplação da ordem do mundo desperta o conhecimento de Deus, a aspiração do sêr finito para Deus; e do sentimento da belleza dos sêres se inspira e alimenta o genio da arte. O respeitoso temor e o amor de Deus, quando enchem o espirito e o animo, geram a força da virtude e do procedimento recto. Na communicação com Deus renasce o homem para uma vida nova; o homem religioso ama a Deus com perfeito conhecimento e coração puro; esclarece-se a seus olhos o mysterio dos sêres e o mysterio da sua existencia particular. A vida do homem religioso é a expressão do seu amor a Deus e a todas as cousas em Deus, e por conseguinte vive com a tendencia constante para se approximar da perfeição divina. O homem fortalecido com o conhecimento e amor de Deus e do mundo em Deus, não esquece por motivos temporaes o seu amor aos homens, á natureza e ás suas obras bellas e excellentes. A religião é o principio e o fim da vida humana. Vive realmente aquelle que vive em Deus, e procura imital-o.

A religião é pois um modo total da vida em relação digna com Deus, uma fórma fundamental do espirito finito. Mas o homem religioso não enclausura dentro do peito o sentimento divino; aspira manifestal-o livremente entre os homens e na fórma social reflectir este seu modo de conhecer e sentir nos sêres seus similhantes e amigos, dilatar o seu sentimento piedoso, fortifical-o, completal-o com o sentimento commum dos amigos e consocios. Os homens religiosos, onde quer que se encontrem, sympathisam estreitamente, communicam os seus sentimentos, e nesta communicação fundam uma vida commum superior em que mostram a religião do seu coração em palavras e obras com um edificio social.

A religião torna se então sensivel em fórma de culto e de arte religiosa; os artistas poetas, oradores, architectos adquirem nesta suprema idéa e vida um caracter mais elevado, um alimento fecundissimo, que dá as suas obras sentido profundo, unidade e riqueza inexgotavel.

Desta maneira, e segundo esta lei, nasceu na historia religiosa, primeiro o altar domestico, logo depois as praticas communs religiosas de nações e povos, e até de uniões de povos em partes maiores da terra, com tendencia manifesta para fundar no futuro uma religião e igreja e culto universal humano.

Esta representação exterior da religião posto que varia na forma, tem em si um merito real conforme se com a religião do coração, é tão fundamental e duradoura como a natureza humana em Deus. Se por igreja ou culto externo entendemos a manifestação social da religião interior, a igreja é tão necessaria á humanidade na sua plena virilidade como o é á humanidade infante e joven, que se educa para ella.

A religião do amor filial e da fraternidade em Deus, nosso pai, como é ensinada por Jesus Christo, abrange o homem por inteiro, renova e completa no amor religioso todo o homem em todo o seu pensar e obrar e para todos os fins humanos; esta religião comprehende debaixo da sua idéa todos os homens, e ha de chegar um dia a reunir a nossa humanidade em suas pessoas interiores, como sociedade universal religiosa. A communhão christã continuada no espirito do mestre e sua religião com as bellas artes serão sempre raiz viva de perfeição em homens e povos, em toda a humanidade.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Dezembro de 1890

O desembargador governador do Estado, decreta o seguinte regulamento para o Instituto Orphanologico Santa Isabel:

CAPITULO I

DO INSTITUTO E SEU FIM

Art. 1.º O Instituto Orphanologico, Agricola e Industrial, fundado pelo Estado na extincta Colonia Militar de Pimentel as em 1874, se denominará Colonia Orphanologica Santa Isabel.

Art. 2.º O fim principal d'este Instituto é receber os orphãos desvalidos e preparal os para serem cidadãos pacificos e moralisados uteis a si e á sua patria, amestrando os nos mais proveitosos conhecimentos das artes e industrias, e principalmente nos melhoramentos da grande e pequena lavoura, pelo estudo theorico e pratico dos instrumentos e melhores processos do plantio, colheita e manufactura dos productos agricolas e da fertilisação do solo.

Art. 3.º Para preencher seu fim o Instituto montará apparelhos e machinas auxiliares da cultura da pequena e grande lavoura.

CAPITULO II

CATEGORIA DOS EDUCANDOS E SUA EDUCAÇÃO

Art. 4.º Os educandos da Colonia Santa Isabel serão divididos em duas classes, gratuitos e pensionistas.

Art. 5.º Serão recolhidos como gratuitos:

§ 1.º Os orphãos desvalidos que não tenham quem se incumba de sua educação.

§ 2.º Os expostos, havendo vagas, mediante requisição da Santa Casa ao governador do Estado.

Art. 6.º O numero de colonos gratuitos será de cento e cincoenta na conformidade da disposição do art. 8º da lei n. 1487 de 25 de Junho de 1880

Art. 7.º Serão colonos pensionistas todos aquelles que procurarem a educação do Instituto, sujeitando se ao pagamento da pensão annual de 300$000, ficando a Colonia obrigada a todas as despezas, tratamento nas molestias e medicamentos, vestuario, instrucção e o mais que lhe fôr necessario, menos instrumentos de musica

Art. 8.º O pai ou tutor do colono pensionista deverá ter n'esta cidade pessoa habilitada a realizar o pagamento adiantado da pensão por trimestre; e no acto da inscripção do pensionista, deverá depositar, no cofre da Colonia a quantia de 25$000, que será restituida á sahida do mesmo, se não tiver sido gasta em despezas eventuaes extranhas á sua alimentação, instrucção ou educação, ou em reparação de estragos propositalmente feitos pelo pensionista em objecto do estabelecimento. Se a referida quantia fôr gasta antes da retirada do colono, o director enviará ao pai ou tutor do pensionista uma demonstração circumstanciada da despeza feita e marcará um prazo rasoavel para elle fazer deposito de igual quantia.

Art. 9.º Para que possa ter lugar a admissão dos menores de que se fallou no art. 5º § 1º deverão suas mães ou tutores dirigir ao governador do Estado ou ao director da Colonia um requerimento acompanhado de documentos comprobatorios da idade, desvalimento e estado de orphão, ou filho natural e attestado medico que prove não soffrer elle de molestia incuravel ou contagiosa e ter sido vaccinado.

Art. 10. A idade para a admissão dos colonos, tanto gratuitos como pensionistas será de sete annos completos até doze.

Art. 11. Para a admissão dos colonos gratuitos serão preferidos os filhos de agricultores que se acharem nas condições do § 1º do art. 5º.

Art. 12. Os colonos gratuitos são obrigados a permanecerem no Instituto até a idade de vinte e um annos. Poderá, porém, o director conceder que permaneça por mais um anno no Instituto o colono que, completando o seu tirocinio, assim o pedir afim de se aperfeiçoar na arte ou industria á que se dedicou, se a conducta do mesmo colono o merecer.

Art. 13. Os colonos pensionistas poderão sahir em qualquer tempo a requerimento de seus pais ou tutores, não tendo, porém, elles direito á restituição da pensão trimensal que houverem pago.

Os educandos gratuitos tambem poderão ser retirados em qualquer tempo, se os seus parentes ou tutores, que o requererem, pagarem a pensão de que trata o art. 7º na proporção do tempo que o colono houver permanecido na Colonia.

Art. 14. A educação que o Instituto fornece aos colonos, quer gratuitos, quer pensionistas, é religiosa e moral, litteraria, artistica, agricola e industrial.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO DO INSTITUTO

Art. 15. O governador do Estado terá a superintendencia em todos os negocios da Colonia e a fiscalisação pessoal.

Art. 16. A administração e direcção do Instituto estará a cargo de um director, que terá por auxiliares, e sob suas ordens, um economo, um mordomo e um secretario: haverá tambem um capellão para a direcção religiosa e os empregados que forem necessarios para a bôa administração do Instituto.

Haverá um conselho economico, cujo pessoal e attribuições serão definidas no capitulo 8.º

Art. 17. O director, o economo, o mordomo e o capellão, serão designados entre os religiosos missionarios apostolicos capuchinhos pelo governador do Estado, sobre proposta do padre prefeito do Hospicio de Nossa Senhora da Penha. Não querendo os ditos religiosos acceitar pelo seu trabalho gratificação alguma, deverá a colonia fornecer-lhes alimentação e roupas necessarias e pagar lhes as passagens de ida e volta, desde que seja reconhecida a necessidade de se retirarem

Art. 18 Serão contractados pelo director com approvação do governador do Estado o secretario e os professores.

CAPITULO IV

DO DIRECTOR

Art. 19. O director é o chefe do Instituto e o responsavel pela sua direcção e administração, competindo lhe:

§ 1.º Dirigir o Instituto e fazer-se obedecer por todos os empregados e educandos, em tudo que pertencer á economia, bôa ordem, moralidade, educação e melhoramentos do mesmo Instituto.

§ 2.º Communicar se directamente com o governador do Estado.

§ 3.º Ter sob sua guarda o cofre do Instituto, o qual terá trez chaves de alavancas distinctas, estando uma em seu poder, outra na do economo, e outra na do secretario.

§ 4.º Contractar os demais empregados necessarios ao Instituto. Os contractos terão vigor depois que o empregado entrar em exercicio.

§ 5.º Rescindir o contracto dos empregados, quando elles para isso derem motivo, submettendo o seu acto ao conhecimento do governador do Estado, excepto no caso previsto pelo art. 32 deste regulamento.

§ 6.º Fiscalisar todos os contractos feitos pelo economo, os quaes só serão validos depois de sua approvação.

§ 7.º Effectuar a compra de propriedades ou posses de terras, cuja acquisição seja reconhecida de vantagem para a agricultura ou as fazendas de gado.

§ 8.º Impor penas correccionaes aos educandos, de conformidade com o art. 91 do regimento interno e multas em dias de salarios vencidos aos empregados quando negligentes no cumprimento de seus deveres, ou damnificadores dos bens ou propriedades do Instituto.

§ 9.º Determinar o methodo que se deve seguir na escripturação do Instituto, e rubricar os livros que para ella forem necessarios.

§ 10. Conferir de conformidade com o art. 17 do regimento, diploma aos colonos que completarem o seu tirocinio, conforme o disposto no art. 12 deste regulamento. Esse diploma será assignado pelo director, pelo mestre de campo ou da officina em que o colono tiver obtido a graduação de sua habilitação e pelo secretario que o lavrará

§ 11. Conceder até quinze dias de licença aos empregados, quando reconhecer a necessidade della; devendo no caso de exceder desse prazo o requerimento dirigir se ao governador do Estado mediante informação do director. As licenças serão concedidas nos termos das leis que vigoram relativamente aos funccionarios do Estado, ficando para esse effeito considerados dous terços do vencimento como ordenado e o outro terço como gratificação.

CAPITULO V

DO ECONOMO

Art. 20. O economo é encarregado de velar pela execução das ordens do director em tudo que fôr relativo á bôa ordem, moralidade, economia, serviço de campo e de officinas e a instrucção, incumbindo lhe:

§ 1.º Communicar ao director toda e qualquer occurrencia que seja contraria á ordem, á moralidade e ao interesse do Instituto, para que elle possa applicar a pena que no caso couber.

§ 2.º Fazer a despeza diaria do estabelecimento, tendo para isso sob sua responsabilidade, até a quantia de 200$000.

§ 3º Comprar os objectos precisos para o estabelecimento e vender os productos dos mesmos.

§ 4º Tomar nota da receita e despeza do Instituto, afim de fornecel as para escripturação.

§ 5º Substituir o director em seus impedimentos

CAPITULO VI

DO MORDOMO

Art. 21. O mordomo é o guarda de todos os bens do Instituto, ao qual lhe compete:

§ 1º Tomar notas em livros especiaes de todas as entradas dos objectos comprados ou produzidos no Instituto.

§ 2º Tomar notas da sahida dos materiaes, ferragens e mais objectos, requisitados pelas officinas ou outras repartições do Instituto.

§ 3º Tomar nota dos generos sahidos para o consummo.

§ 4º Conservar em ordem e asseio os objectos que estiverem sob sua guarda.

CAPITULO VII

DO SECRETARIO

Art. 22 O secretario terá a seu cargo toda a escripturação do Instituto, servindo-se para isso das notas que lhe fornecerem o economo, o mordomo e os mestres das officinas, assim como todo o expediente; incumbindo-lhe além d'isso:

§ 1º Lavrar no livro competente as inscripções de entrada e sahida dos colonos.

§ 2º Lavrar as actas do conselho economico.

§ 3º Servir de escrivão nos processos disciplinares.

§ 4º Lavrar os termos de todos os contractos que o Instituto fizer.

§ 5º Ir a mandado do director as dependencias da Colonia, ou onde o serviço da mesma o exigir, fornecendo lhe conducção e o mais que fôr necessario.

§ 6º Tomar as notas dos colonos para a revista geral e fazer os lançamentos da mesma no livro competente.

§ 7º Ter sob sua guarda o archivo e a bibliotheca do Instituto.

CAPITULO VIII

DO CONSELHO ECONOMICO

Art. 23. O conselho economico será constituido pelo director, o economo, o mordomo, o medico e em sua falta o enfermeiro, o professor e o mestre de officinas mais antigo, cabendo a presidencia do conselho ao director que terá voto de qualidade.

Compete ao conselho economico:

§ 1º Dar parecer sobre qualquer assumpto importante que se dér no Instituto, para que sejam tomadas as medidas urgentes e informar ao governo a respeito d'aquellas cujas providencias poderem ter demora;

§ 2º Dar parecer sobre qualquer assumpto relativo ao Instituto quando o governo o exigir.

CAPITULO IX

DO PATRIMONIO DO INSTITUTO

Art. 24. O patrimonio do Instituto será constituido:

§ 1º Pela metade do patrimonio dos orphãos.

§ 2º Pelas doações que posteriormente foram feitas ao Instituto.

§ 3º Pela metade das doações e legados que forem feitas á Santa Casa de Misericordia do Recife, genericamente para orphãos desvalidos.

§ 4º Pelos beneficios e predios que fizer o Instituto nos terrenos que possue ou lhe forem concedidos.

CAPITULO X

DA RENDA DO INSTITUTO

Art. 25. A renda do Instituto constará:

§ 1º De metade da renda do patrimonio dos orphãos.

§ 2º Do producto da renda dos artefactos, manufacturas e colheitas agricolas.

§ 3º Do producto dos aforamentos dos terrenos destinados á povoação da Jaqueira, e dos arrendamentos dos terrenos de que dispuzer.

§ 4º Das pensões dos educandos pensionistas.

§ 5º Das duas terças partes do peculio perdido pelos educandos que sahirem do Instituto antes de vinte e um annos de idade, revertendo uma terça parte para o cofre de beneficencia.

§ 6º Das contribuições dadas pelo governo federal, pelo d'este Estado e por particulares.

§ 7º Dos beneficios das loterias que lhe forem concedidas.

CAPITULO XI

Art. 36. A renda de que trata o § 1º do art. 6º da lei n. 1487 de 1880, constará do credito consignado annualmente no orçamento da receita e despeza do patrimonio dos orphãos, organisado pela Santa Casa e approvado pelo governo do Estado, nos termos do art. 69 do Compromisso, citado pela lei n. 531 de 9 de Junho de 1862.

Art. 27. A Santa Casa, até o dia 10 de cada mez, recolherá por conta desse credito a prestação de um conto e quatrocentos mil réis ao Thesouro do Estado, que a entregará ao director da Colonia, ou seu procurador, mensal ou trimensalmente, afim de occorrer ás despezas da mesma Colonia e no fim do exercicio o restante do mesmo credito.

Art. 28. Liquidado o respectivo exercicio financeiro e havendo saldos, a sua importancia será dividida, em partes iguaes, das quaes, uma destinada ao Collegio dos Orphãos, inscrever seha no orçamento do futuro exercicio, e a outra recolhida ao Thesouro, será entregue ao director da Colonia.

Art. 29. As contas de todas as despezas da Colonia, seja qual for a procedencia das quantias recebidas, serão prestadas annualmente pelo director perante o Thesouro do Estado, até dous mezes depois de encerrado o exercicio financeiro a que corresponderem, devendo entretanto o director remetter trimensalmente ao governador do Estado um resumo demonstrativo do movimento dos colonos e da caixa do Instituto.

Art. 30. Terão residencia no Instituto o director, o economo, o mordomo e o capellão.

Art. 31 O empregado que faltar ao cumprimento de seus deveres, sem motivo justificado perante o director e o que caprichosamente, ou por má vontade deixar de executar as ordens dadas por seus superiores, soffrerá um desconto de um a quinze dias de seus vencimentos ou salarios e na reincidencia será rescindido o seu contracto.

Art. 32. Quando circumstancias imperiosas o exigirem, o director rescindirá o contracto e despedirá immediatamente o empregado, participando em reservado ao governador do Estado, circumstanciadamente o occorrido.

Art. 33. Não havendo incompatibilidade e tendo as necessarias habilitações poderá um empregado de outra cathegoria accumular interinamente as funcções de professor e vice versa, e em tal caso além dos vencimentos de seu cargo, perceberá mais metade dos vencimentos do cargo que accumular.

Art. 34. Haverá na secretaria da Colonia um livro, para lançamento dos contractos feitos com cada um dos empregados.

Art. 35. O contracto que se lavrar com cada um dos empregados será de tres annos, rescindivel a aprasamento das partes em qualquer tempo, devendo, porém, o empregado contractado, prevenir ao director, um mez antes de pretender a rescisão. Os vencimentos serão estipulados no contracto, dependendo da approvação do governador do Estado.

Art. 87. Não haverá distincção alguma entre os colonos gratuitos e os pensionistas.

Art. 37 O custeio do Instituto, e as obras e machinas que forem precisas serão feitas e obtidas com a renda do Instituto, sem comprometimento de seu patrimonio; e por isso os artigos que se referem a essa materia e os que tratam do ensino serão postos em execução á proporção que permittirem as forças do Instituto.

Art. 38. No dia 19 de Novembro de cada anno, ou no primeiro domingo immediato, á Colonia será franqueada aquelles que a quizerem visitar, fazendo se uma exposição dos artefactos e productos agricolas, sendo nessa occasião premiados os colonos que mais se houverem distinguido.

Art. 39. Sob proposta do director o governador do Estado, fará no presente regulamento as modificações que forem reputadas necessarias.

Art. 40. Ficam revogadas as disposições em contrario.

TABELLA

DIARIA DOS COLONOS

Colono aprendiz	100 Réis
Idem official	200 «
Idem mestre	400 «
Idem dos sobrenumerario	500 «

José Antonio Correia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1890

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão José Lopes da Silva para o lugar de membro da Intendencia Municipal de S. José do Egypto, em substituição de Germiniano Baptista de Oliveira Velloso, que fica exonerado por ter sido nomeado delegado de policia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear para os lugares de 1º 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Escada, na ordem em que se acham collocados, os cidadãos Dr. José Candido Dias, Manoel Fabio Velloso Freire e Eduardo Carneiro da Silva Guimarães, que prestarão o juramento no prazo de 15 dias.—Communicou se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado resolve remover o cidadão Manoel José Monteiro Sobrinho, para o posto de sub commissario da guarda local do municipio do Brejo.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o sub-commissario da guarda local Pedro Sayro de Salles, do municipio de Agua Preta para a de Garanhuns.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o sargento do extincto corpo de policia Irineu Gorgonio Paes Barreto para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Agua Preta.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Walfrido Francisco Fernandes para o posto de sub commissario da guarda local do municipio de Goyanna, em substituição de Manoel Carneiro Tavares de Mello, que não aceitou o lugar.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do inspector da Thesouraria de Fazenda constante do officio de hoje datado, n. 849, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação que lhe confere o § 7º, art. 5º do Decr. n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 461$420 a verba—Munições de boca do ministerio da marinha exercicio vigente, afim de ter lugar o pagamento das rações dos invalidos e o abono dos officiaes da fazenda da escola de aprendizes marinheiros do patacho *Guararapes* e do cruzador *Centauro* para compra de verduras, sendo a despeza relativa aos mezes de Novembro e Dezembro do corrente anno.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do inspector da Thesouraria de Fazenda constante do officio de hontem datado, n. 846 resolve abrir sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação que lhe confere o § 7 do art. 5º do Decr. n. 2.884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da quantia de 190$000 á verba do § 13 - Corpos Especiaes do Ministerio da Guerra - exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos que competem ao tenente honorario do exercito Antonio Joaquim Machado, relativos ao mez de Novembro findo,—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O Desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação do inspector da Thesouraria de Fazenda constando de officio de hontem datado, n. 845. resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com a autorisação que lhe confere o § 1º art. 5º do Decr. n. 2 884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 1:852$000 as verbas abaixo mencionadas, do ministerio da guerra, exercicio vigente, afim de completar a quantia necessaria para occorrer a despeza a realisar se com o pagamento do pessoal e material do presidio de Fernando de Noronha, no mez de Janeiro de 1891.

§ 10 Corpos de saude	301$000
§ 13 Corpos especiaes	221$000
§ 15 Praças de pret	1:330$000
	1:852$000

Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio de 28 de Novembro findo, n. 835, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com os Avisos do ministerio da guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimo, um credito da quantia de 2:949$822 as verbas abaixo mencionadas da quelle ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento de passagens e pretes, concedidos nos vapores da mesma Companhia.

§ 20 Das despezas de corpos e quarteis	6$622
§ 27 Eventuaes	2:949$822

Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o exposto pelo director do Arsenal de Guerra e pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officios de 1 e 5 do corrente, ns. 659 e 844, resolve abrir sob sua responsabilidade e accordo com a autorisação que lhe confere o § 7 art. 5º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia total de . . 8:479$780, ás verbas abaixo mencionadas do Ministerio da Guerra, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento das folhas dos empregados e operarios d'aquelle Arsenal relativas ao mez de Novembro findo.

§ 7 Arsenaes	6:218$548
§ 13. Corpos especiaes	910$000
§ 19. Armamento	194$350
§ 21. Companhias Militares	1:126$882
§ 27. Diversas despezas e eventuaes	30$000
	8:479$780

—Remetteu se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao commandante das armas.—Transmitto, para vosso conhecimento e execução, a inclusa copia do aviso circular do Ministerio da Guerra de 27 de Novembro findo recommendando que se evite o movimento de guarnição e forças aquarteladas ou embarcadas não só no dia 31 do corrente, mas tambem em periodo proximo que possa prejudicar os trabalhos do segundo recenseamento da população da Republica.

— Ao director do Archivo Publico Nacional.—Para os fins convenientes remetto-vos copia do auto de installação do municipio de Amaragy.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Providenciai para que no dia 8 do corrente se conserve fechada a secretaria d'esse Tribunal.

— *Mutatis mutandis* ao presidente da Junta Commercial do Recife.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos para os fins convenientes e em resposta ao vosso officio n. 790 de 8 de Novembro ultimo que por despacho de hoje indeferi o requerimento em que Domingos Pinto de Freitas solicitara permissão para vender generos no presidio de Fernando de Noronha.

— Ao mesmo.—Tendo sido insufficiente o auxilio que a patriotica commissão que emprehendeu levar a effeito o aterro da área destinada ao passeio publico, mandou este governo abonar por officio de 10 de Outubro ultimo, e continuando a ser mau o estado hygienico d'esta capital e convindo auxiliar o louvavel intento d'aquella commissão afim de que possa ella quanto antes terminar o aterro encetado, acabando d'esta fórma com um dos principaes fócos de infecção, recommendo vos que ao corrector Pedro Pinto membro da mesma commissão mandeis entregar a quantia de 5:000$, por conta da verba « Colonisação e immigração » afim de ser applicada a aquelle aterro.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Ao coronel commissario geral das guardas locaes mandai fornecer os objectos constantes do incluso pedido, necessarios ao expediente da secretaria do respectivo commando.

Por esta occasião vos recommendo que arbitreis a quantia que julgardes precisa para occorrer mensalmente aos pedidos que forem feitos pela referida commissão cabendo vos submetter o arbitramento a minha approvação.—Remetteu-se copia ao commissario geral das guardas locaes.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Em resposta aos dous officios de hontem declaro vos que os operarios d'este estabelecimento vencerão salario no dia 8 do corrente.

— A' commissão nomeada para avaliar a safra e bemfeitorias do Engenho Soccorro.—Attendendo ao que me requereu o bacharel Bellarmino Cesar Gondim, proprietario do engenho—Soccorro—recommendo vos em aditamento ao meu officio de 1º do corrente, que procedais separadamente a avaliação da safra e bemfeitorias d'aquelle engenho.

— Ao delegado da inspectoria de terras e colonisação.—Dizei me com urgencia, o que ha de procedente com relação á violencia de que foi victima, no dia de minha visita ao Nucleo Colonial Suassuna o colono Lombardo Vicente Albinati e autor o tenente immediato ao director d'aquelle estabelecimento.

O *Jornal do Recife* de hoje, em artigo edictorial, publica o facto a que acabo de referir me, e faz sobre elle o mais de agradavel commentario.

Tenho por muito recommendado o presente pedido de informações, e desejo que pessoalmente procureis obter os precisos esclarecimentos que devem ser trazidos de prompto ao conhecimento d'este governo, para ulterior deliberação.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da freguezia de S. Sebastião da Sé de Olinda.—Recommendo-vos que sem perda de tempo remettais ao juiz de direito da comarca de Olinda, o resultado dos trabalhos da junta de alistamento militar d'essa freguezia, relativos ao corrente anno.

— Igual ao juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora dos Prazeres de Maranguape.—Communicou se ao juiz de direito presidente da junta de alistamento militar da comarca.

— Ao director da Escola Normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.—Nos termos do artigo 51 do regulamento d'essa escola designo o dia 13 do corrente, ás 6 horas da tarde, para a distribuição dos diplomas ás alumnas que completaram o curso.

Fica assim respondido o vosso officio de 25 de Novembro findo.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar, com a devida segurança, para a Casa de Detenção, na primeira opportunidade os réos constantes da relação junta por copia, requisitada pelo Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—Communicou se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

Circular:

— As Intendencias e a capitania do Porto.—Conforme solicita o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio n. 627, de 9 de Setembro ultimo recommendo a Intendencia Municipal de... que de accordo com o disposto no art. 42 do regulamento que baixou com o decreto n. 9870 de 22 de Fevereiro de 1888, não conceda licença para o exercicio de industrias ou profissões aos que não exhibirem conhecimento do pagamento do imposto ou não mostrarem por documento da estação fiscal, que estão delle isentos.

Portaria:

Respondo ao officio de 13 de Novembro findo declarando á Intendencia Municipal de Nazareth que, a vista do art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro findo deve continuar a vigorar no exercicio financeiro municipal vindouro a actual lei de orçamento; cumprindo que a mesma Intendencia mande proceder por administração dos impostos, até que seja votada nova lei pelo Congresso Legislativo deste Estado em sua proxima reunião.

— Declaro a Intendencia Municipal de Palmares que hontem expedi ordens a Thesouraria de Fazenda no sentido de ser entregue a commissão de soccorros dessa cidade a quantia de 100$ para as despezas com o tratamento dos variolosos.

Nesta data mando entregar a mesma commissão alguns tubos com lympha vaccinica.—Recommendou se a Intendencia Municipal do Recife a remessa de ditos tubos.

— Declaro a Intendencia Municipal de Cabrobó que, estando em vigor o art. 3º das disposições transitorias do decreto de 21 de Novembro findo que manda vigorar a actual lei de orçamento municipal emquanto outra não for votada, deixo de approvar a proposta constante de seu officio n. 9 de 7 do referido mez, relativa á creação do lugar de fiscal no povoado Betholem; cumprindo que a mesma Intendencia aguarde a reunião do Congresso Legislativo deste Estado, a quem cabe resolver a respeito.

— Os Srs. representantes do Lloyd Brasileiro neste Estado façam transportar ao Estado da Parahyba por conta do Ministerio da Justiça o alferes do 27 batalhão de infantaria, Pedro Alexandrino Beckman, que d'alli veio escoltando um official da guarda nacional.

— Idem idem por conta do Ministerio da Guerra o disertor do 27º batalhão de infantaria João Alves da Cunha.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação dê passagem a bordo de vapor *Jaboatão*, até ao porto de Penedo, por conta do Estado, a praça do extincto corpo de policia José Bernardo da Costa que vae alistar na guarda local de Tacaratú.—Officiou-se ao governador do Estado das Alagôas afim de providenciar sobre o transporte da referida praça de Penedo a Jatobá.

— O Sr. superintendente da Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe por conta do Estado com direito a bagagem até a estação da Escada a praça da respectiva guarda local Julião Dias da Cruz

— Idem de Cinco Pontas a Una a cinco praças da guarda local do municipio de Bonito que d'alli vieram conduzindo cinco criminosos.

— *Mutatis mutandis* na estrada de ferro Sul de Pernambuco, de Palmares até Catende.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro dê passagem, em carro de 2ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem da estação do Brum a de Timbaúba a praça da respectiva guarda local Damião Antunes Guimarães.

— Idem idem de ida e volta até Nazareth, a praça da guarda local João Cyrilo dos Santos Chaves que alli vae a serviço publico.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officio:

Ao inspector do Thesouro.—De ordem do desembargador governador do Estado, communico vos que o commissario nomeado para a guarda local de Amaragy, Leonidas Francisco Paes Barreto, assumio o exercicio do seu posto no dia 1º do corrente.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O desembargador governador do Es-

ILEGÍVEL

tado, manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 122 de 18 de Novembro ultimo, que por despacho de hoje indeferio o requerimento em que Domingos Pinto do Freitas solicitara permissão para vender generos neste presidio.

Edital:

Pelo presente edital se faz publico que nesta secretaria se acha, para ser entregue ao interessado, depois de pagos os devidos direitos, a patente concedendo reforma no posto de coronel ao tenente coronel commandante do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife, Pedro Ozorio de Cerqueira.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE JANEIRO DE 1891.

Ordem do dia n. 53

Ante hontem transmittio o telegrapho a infausta noticia do fallecimento do general de brigada Dr. Benjamin Constant Botelho de Magalhães, acontecimento que abrio um vacuo immenso no exercito, onde era o illustre morto o guia da mocidade escolar no caminho da sciencia e no amor da patria.

Na trajectoria da vida que foi curta para os grandes serviços que a patria ainda carecia desse digno cidadão, deu elle exemplos tão edificantes de abnegação e civismo, que seu nome se tornou legendario para honra da juventude que educava qual spartana conorte, e que devia secundal-o na jornada de 15 de Novembro de 1889 eternizando a memoria de tão esforçado e indomito paladino da liberdade.

Pranteemos, meus companheiros d'armas, a morte de tão illustre quão benemerito cidadão e bemdigamos o seu nome como uma gloria da patria agradecida.

Em demonstração de profundo pezar pelo passamento daquelle illustre general, mando rezar uma missa na igreja da Conceição dos Militares no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, e convido aos senhores officiaes da guarnição effectivos, reformados e honorarios a comparecerem ao acto religioso, o qual será revestido de continencias funebres por uma guarda de honra, que, á mesma hora, deverá achar-se postada em frente ao templo e será dada pelo 14.º batalhão de infantaria.

(Assignado).—*Joaquim Mendes Ourique Jacques*, general de brigada.

Está conforme.—O capitão *Antonio C. Nery* secretario.

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1891

Abaixo assignados, proprietarios e moradores no povoado Pedra Molle.—Informe o cidadão engenheiro fiscal dos Utilhos Urbanos do Recife a Caxangá.

Arthur Nasiazeno Ferreira dos Santos.—Sim, com os vencimentos a que tiver direito.

Arthur da Silva Rego.—Encaminhe se, pagando o peticionario na Repartição dos Correios o devido porte.

Agostinho Santo & C.—Remettido ao inspector do Thesouro do Estado para fazer cumprir a precatoria junta nos termos da sua informação n. 50 de 15 do corrente mez.

Anna Elysia de Oliveira Barros.—Sim com ordenado.

Arthur de Moura Ribeiro.—Autoriso a extracção de cinco loterias extraordinarias nos termos do decreto d'esta data, remettido por copia, ao Thesouro do Estado.

Alfredo Firmo de Oliveira.—Sim, por quarenta e cinco dias, nos termos da portaria de hoje.

Bianor Gadault Fonseca de Medeiros.—Concedo trinta dias sómente com ordenado na fórma da lei.

Bellarmino Bezerra de Brito.—Indeferido.

Constantino Ramos de Vasconcellos.—Providenciado.

Eulalia do Carmo Barreto.—Deferido com officio de hoje a Thesouraria de Fazenda para ser abonada a peticionaria a quantia de 100$000, na fórma da Circular do Ministerio da Guerra de 8 de Agosto de 1890.

Tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve.—Remettido ao commandante superior da guarda nacional do Recife para attender.

Francisco Cypriano de Andrade Lima.—Informe o juiz municipal do termo do Brejo.

Francisco Marinho Falcão.—Indeferido.

Herman Lundgrin.—Sim, excepto o carvão de pedra nos termos do officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

José Nunes Correia.—Informe o delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.

José Antonio Baptista de Souza.—Attendido por portaria de hoje.

Tenente João Ribeiro Pessôa de Lacerda.—Sim, com vencimentos, na fórma da lei.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Bernardes de Oliveira e João Ferreira Baltar.—Informe a intendencia municipal do Recife.

Manoel Medeiros e sua mulher Maria Eliza Baltar Medeiros.—Informe á intendencia municipal do Recife.

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—Sim, nos termos da portaria de hoje.

Manoel Aprigio de Moraes.—Prorogue se por trinta dias com o soldo simples.

Maria Clara de Mello Figueira.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Paulino de Oliveira Maia.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Paulino Niceas Augusto de Lagos.—Das imposições de multas impostas pela inspectoria de hygiene não cabe recurso para o governador do Estado.

Penna & C.—Sim nos termos do officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Raymundo Olympio Paes.—Indeferido.

Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello.—Concedo.

Vicente Bezerra Cavalcante.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Valentim Ferreira Xavier.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 18.—Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Janeiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco dos Santos, remettido pelo Dr. juiz de direito do archipelago de Fernando de Noronha, por se achar pronunciado na comarca de Limoeiro como incurso nas penas do art. 263 do codigo criminal combinado com o art. 821 do codigo commercial; Duarte José Teixeira Junior, Manoel Joaquim Ramos do Espirito Santo, Joaquim ex escravo de Tristão de Almeida Coimbra, Luiz ex escravo de Eleuterio da Silva Prado, José ex-escravo de Antonio Machado, e Lourenço ex-escravo de Francisco Antonio Lemos Procopio, remettidos pelo director do presidio de Fernando de Noronha.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Marcolino Tavares de Souza ou Marcolino Tavares da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa Vista Paschoal José Barbosa como gatuno.

A' ordem do subdelegado da Torre, João Mauricio Ribeiro, por disturbios.

—Communicou me o delegado do Brejo que na madrugada do dia 7 do corrente, no lugar Gameleira do districto de Bello Jardim, houve um conflicto entre João Francisco Xavier, José Francisco de Lima, José Ferreira do Nascimento e Manoel Ferreira dos Santos, terminando por sahirem todos gravemente feridos.

Foram todos presos em flagrante e acerca do facto a autoridade local procede nos termos da lei.

—Tendo conhecimento o delegado de Catende de que no dia 28 do mez findo e no logar Aterro do districto de Marayal, havia sido gravemente ferido com uma faca Laurentino de tal por João Felippe, para lá se dirigio e pelas averiguações feitas chegou ao resultado de que Laurentino effectivamente estava ferido e achava se em tratamento em casa de Damião Damaso primo do delinquente.

A mesma autoridade, acerca do facto prosegue nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado. O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1891

Walfrido Barretto de Mello Rego, engenheiro Affonso Lussosa, Irineu Maynart Borges, Alfredo Olegario de Souza Barbosa, João Rodrigues da Silva Duarte, Joaquim José Martins, Manoel Mendes da Silva e Dedier do Rego Maciel.—Informe a Contadoria.

Francisco Eduardo Cox, Ricardo Fonseca de Medeiros e Araujo & Monteiro.—Haja vista o procurador fiscal.

João Martins & C., Manoel José Dias e Julião Lumachi de Hollanda Cavalcante.—Informe a Recebedoria.

Joaquim Maria da Conceição.—Informe o cidadão collector de Olinda.

João Landelino Dornellas Comara.—Dê se

Avelino Carolina da Costa Cabral.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

José Joaquim Gonçalves Bastos.—Aguarde o supplicante o emprestimo.

Capitão Manoel Antonio do Canto Dias.—Sim, deixando certidão.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1891

Anna Elias de Oliveira Barros.—Encaminhe se.

— 23

Manoel Joaquim de Mendonça.—Como requer.

José Antonio Baptista de Souza.—Cumpra-se e registre se a apostilla retro, ficando marcado o prazo de 30 dias ao professor, a contar desta data, para assumir o ensino da cadeira.

INTERIOR

NORTE DO BRAZIL

Pelo paquete nacional *Pará*, hontem chegado do norte, tivemos as seguintes noticias:

Estado do Amazonas

Datas até 11 de Janeiro:

Lê se no *Commercio do Amazonas* de 3:

« O vapor *Solimões*, entrado hontem do Juruá, trouxe-nos a noticia de terem se dado em Coary entre uns desordeiros e a força publica, um grave conflicto, do que resultou ficarem mortos dois individuos, feridos o commandante do destacamento tenente Celso Machado e diversos cidadãos.

« O facto foi originado pela prisão de um individuo que desrespeitou o delegado de policia d'essa villa. E. tendo esta autoridade pedido auxilio ao commandante da força, este enviou 3 praças que effectuaram a prisão e o povo obrigou-as a soltar o preso.

« O tenente Celso logo que soube deste acontecimento dirigio se para o lugar do conflicto e foi recebido debaixo de tiros.

« Destes tiros resultou a morte dos dous individuos e os ferimentos que acima referimos.

« Consta nos que o tenente-coronel Gaudencio, em vista destes factos, abandonou a villa onde sua vida corria serio perigo por haver contra elle desintelligencias e ameaças locaes. »

— Noticiando o mesmo facto o *Diario de Manáos* accrescentou:

« Consta nos que o integro Sr. Dr. chefe de policia interino do estado, logo que teve noticia deste conflicto, procedeu as averiguações do estylo, ouvindo o depoimento de pessoas que d'alli chegaram e sabem como e porque se deu o mesmo conflicto »

— Para syndicar do facto e providenciar seguio para Coary o Dr. chefe de policia.

— A renda d'Alfandega deste Estado no exercicio de 1890, proximo findo, attingio a...... 2.053:150$519, contra 1.483:566$112 do anno de 1889; havendo, portanto, um augmento de receita em 1890 de 569:584$377.

Estado do Pará

Datas até 15 de Janeiro:

Assumira o exercicio do cargo de chefe de policia o Dr. Napoleão d'Oliveira.

— Lê se n'*A Provincia do Pará* de 9:

« O vapor *Poumary*, entrado ante hontem das ilhas, foi portador da noticia de haver encalhado o vapor *Portel*, da propriedade do seu commandante Sr. Luiz de Moraes Bittencourt, de Belém, n'uma praia do rio Turussú, no dia 6 do corrente abrindo agua poucos instantes depois.

« Parte do carregamento soffreu avaria.

« Commandava o *Portel* interinamente o Sr. Ruy Sêco.

« Devido ao local em que se acha o vapor parece não ser possivel safal-o; todavia, para lá seguio hontem uma lancha, afim de trazer o carregamento, caso não o traga o *Arthur*, que por alli deve passar. A referida lancha tambem auxiliará as manobras feitas para se tentar safar o *Portel*.

« Este, que partira do nosso porto no dia 5 do corrente, não estava seguro em nenhuma companhia consoante somos informados. »

— Lê se na mesma folha de 13:

« Tentou suicidar se hontem, ás 2 horas da tarde, na sua residencia á rua S. Vicente, n. 128, José Gregorio dos Santos, machinista de 1ª classe da Amazon Company servindo se de um revolver, com o qual desfechou dous tiros contra a propria pessoa.

« Uma das balas alojou se-lhe no ouvido direito.

« Minutos antes do attentado, Santos despedira-se de toda a sua familia e, penetrando na alcova, fechara se cuidadosamente.

« Aos gritos afflictivos das pessoas da familia de Santos, as quaes foram impellidas á commoção maxima do susto e da do ouvindo as detonações dos tiros, acudiram os Srs. commandante major e major Aquino que, arrombando uma das portas da alcova, encontraram o infeliz deitado na cama.

« Tinha toda a roupa salpicada de sangue e estava desmaiado.

« Avisado por telephone pelo major fiscal do corpo de policia, o Sr. 1º delegado compareceu em casa de Santos, acompanhado do seu escrivão, mandando que o Sr. Dr. Mariano de Aguiar procedesse a corpo de delicto no paciente.

« O seu estado é bastante grave.

« Santos, como se póde depreender das respostas que deu ao inquerito policial, teve por movel do seu acto motivos absolutamente particulares.

« Escrevera a pessoas da familia duas cartas, cujo conteudo ignoramos ».

Estado do Maranhão

Datas até 17 de Janeiro:

As folhas deste Estado nada referem de interesse.

Estado do Piauhy

Datas até 31 de Dezembro:

Chegara a 24 e assumira o cargo de governador a 26 o Dr. Alvaro Moreira de Oliveira Lima.

Estado do Ceará

Datas até 19 de Janeiro:

O centro republicano apresentou ao eleitorado a seguinte chapa de candidatos ao congresso do Estado:

Bacharel Antonio Sabino do Monte.
Bacharel Abel de Souza Garcia.
Agapito Jorge dos Santos.
Bacharel Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira.
Coronel Celso Ferreira Lima Verde.
Bacharel Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho.
Francisco Ignacio de Queiroz.
Valdemiro Moreira.
Bacharel Pompilio Cordeiro da Cruz.
Bacharel Clovis Bevilaqua.
Coronel Manoel Vieira Gomes Coutinho.
Waldemiro Cavalcante.
Bacharel José Joaquim Domingues Carneiro.
Bacharel Vicente Cesario Ferreira Gomes.
Padre Luiz de Souza Leitão.
Dr. Francisco Conegundes Vieira Dias.
Padre Antonio Candido da Rocha.
Bacharel Manoel Solon Rodrigues Pinheiro.
Dr. João Marinho de Andrade.
Bacharel Antonio Monteiro do Nascimento Filho.
Capitão Francisco Benevolo.
Bacharel Moysés Correia do Amaral.
Bacharel Joaquim Gomes de Mattos.
Catão Paes da Cunha Mamede.

— Lê-se no *Libertador* de 19:

« Nestes dous dias tem cahido algumas chuvas nesta capital.

« Ante-hontem o pluviometro recolheu 20 millimetros e hontem 25.

« Parece que foram geraes ».

Estado do Rio-Grande do Norte

Datas até 21 de Janeiro:

Assumio o exercicio do cargo de chefe de policia, o Dr. Abdio Ferreira Baltar.

Estado da Parahyba

Datas até 22 de Janeiro:

Nada referem as folhas que mereça menção.

INDUSTRIAS E ARTES

As novas linhas cuja acquisição a companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes resolveu fazer são a de Coimbra a Arganil e a de Santarém a Vendas Novas.

A primeira está já em construcção devendo abrir á exploração durante este anno. E' de via larga e mede 60 kilometros de extensão, atravessando ricas e productivas regiões.

O seu traçado exige notaveis obras de arte.

Serve povoações fabris de importancia e compõe-se de 7 estações; Coimbra (Caes das Ameias), Ceira, Miranda do Corvo, Louzã, Sepins, Goes, Arganil, e dos apeadeiros de Portella, Tremôa, Moinhos e Padrão.

A estação de Coimbra é a actual da linha do norte.

Ao governo fizeram se, ha tempo, varias representações no sentido de se mandar prolongar esta linha até Covilhã, ligando assim esta cidade com a de Coimbra, sendo certo que esta muito ganharia com a adopção d'este projecto, pois é muito mal servida pelas linhas em exploração.

A linha de Arganil a Covilhã atravessaria a Serra da Estrella, servindo as povoações de Oliveira do Hospital, S. Gião, Lariga, Alvôco da Serra, Unhaes da Serra, Paúl, Tortuzendo e outras importantes pelo seu trabalho.

Covilhã, o grande foco industrial portuguez, e que até agora tem sido votada ao mais completo abandono, possue, segundo as ultimas estatisticas, boas estradas para a Guarda, Castello Branco, Sabugal, Penamacor e outros pontos, além de magnificas fabricas de panno de lã, entre as quaes se contam mais de 30 como principaes, com cerca de 4.000 operarios e 475 machinas.

O concelho da Covilhã tem 26 freguezias, 29.370 habitantes em 50.845 hectares de area. Produz muito centeio, milho, castanha, azeite e gado vaccum e lanigero.

No concelho ha 43 fabricas de cardação, 48 de lã, 128 de tecidos de lã, 27 de tingir fio, 27 estabelecimentos de lavar panno, 31 pisões com machinismos, 574 tecelões, etc.

A nova linha atravessa uma das regiões mais ricas de Portugal, encontrando se só no trajecto de Coimbra a Arganil cerca de 40 fabricas de lanificios, papel, ceramica, etc.

A linha de Vendas Novas a Santarém é a ligação entre a linha do Sul com a de Leste e por consequencia com a de Lisboa.

Está ainda em estudos.

*

Mascagni, autor da Cavallaria Rustica está a concluir em Cerignola o *Rantzau*, opera em quatro actos, que por todo este anno irá a scena.

Dizem que o preludio dessa opera é um trabalho sublime, tem alguma cousa que arrebata e commove até as lagrimas: será a parte mais forte da opera.

Em sua pasta tem esse compositor um outro trabalho anterior á *Cavallaria* e que não quer por ora levar á scena denominado *Guiglielmo Radcliff*, cuja musica é originalissima.

Além destas, o jovem maestro tinha iniciado a composição de uma nova opera sob titulo *La Filanda*. Mas interrompeu o seu trabalho e suppõe-se que não proseguirá mais nelle.

O modo de vida desse compositor é singular.

Levanta-se ás 11 horas ou ao meio dia, em seguida sahe de casa e vai dar lições de piano ás pessoas do syndico, as signoritas Cannone, indo d'ahi jantar e tomar café, e depois passar algumas horas no Circulo, onde se entretém até ás 8 da noite.

Depois da ceia, põe se ao piano e trabalha no maior silencio até alta noite, e algumas vezes vai ao romper do dia.

Cada *pezzo nuovo* que compõe, fal-o á instancias ouvir no Circolo da Leitura ao piano forte da sociedade, e ahi recebe os primeiros applausos.

FINANÇAS E COMMERCIO

O ministro da fazenda dos Estados Unidos da America do Norte, segundo colhe-se da *Gazeta de Noticias*, occupa-se de novos planos financeiros, por considerar que as crises financeiras nos grandes centros resultam da falta de moeda corrente em quantidade sufficiente para satisfazer as necessidades do commercio legitimo—e, da falta de elasticidade no meio circulante presentemente empregado, pensando que a difficuldade seria grandemente diminuida se se pudesse achar os meios de se empregar no commercio o dinheiro actualmente representado por apolices e titulos de varias especies que se póde considerar capital morto.

Acções e debentures das estradas de ferro e apolices da divida publica são titulos perfeitamente seguros e desejaveis em tempos ordinarios; porem, em tempo de crise ninguem os quer em *Wall Street* não porque aos capitalistas falte fé, mas, simplesmente porque lhes falta o *cash*.

Todos em *Wall Street* estavam sem dinheiro, os proprios bancos tinham muito pouco e parecia que a ruina se achava imminente: um unico recurso em taes casos consiste em que o governo faça remir as apolices geraes de que quasi sempre tem em carteira grande numero.

Póde se responder que as *apolices geraes americanas* têm um tal premio e são tão escassas que não se pode contar com o effeito da sua venda na vespera d'uma crise especialmente se o thesouro retirar o seu *offerecimento permanente* para compral-as.

Parece, porem, que o ministro alludido Windom deseja que o thesouro dê curso ás novas apolices, *coupons*, dando toda a segurança que presentemente torna-as de 4 e 4 1/2 % tão desejaveis como emprego de dinheiro, suppondo se que tambem tem em vista dividir em denominações pequenas ou grandes para chegar a todas as posses e dando juros de 2 % só,—juro que, no governo americano, seria insignificantissimo, e que serveria para conservar a apolice fóra da concurrencia commercial ou particular e seria mais um pequeno incentivo á economia e ao emprego de pequenas quantias em papel garantido.

Supponhamos, diz o Sr. Windom, que o Thesouro autorisasse estas apolices em quantidade illimitada, ou limitada só pela prova de que a força absorvente do paiz estava esgotada;—supponhamos tambem que a apolice devesse sempre ser remida ao par pelo governo, em todas as agencias do Thesouro, Mr. Windom pensa que isso daria a elasticidade necessaria á moeda corrente, pela theoria de que quando houver mais dinheiro em circulação se póde usal-o com mais actividade regular, e o commercio procurará empregar essas apolices, pondo-as em igualdade com as outras apolices do governo e acções de companhias, e assim os bancos nacionaes poderão pol-as em deposito no Thesouro Nacional.

Finalmente, o secretario vê nestas apolices, de juros baratissimos e em numero quasi illimitado, uma especie de valvula de segurança contra as constantes crises dos centros commerciaes.

*

Si os fundos italianos tiveram alguma melhora de cotação, não é porque a situação da Italia seja boa.

A importação nos primeiros dez mezes do ultimo anno, foi do valor de........ 1,138,600,000 lyras contra 1,157,800,000 no periodo correspondente do anno passado, mostrando o *deficit* de 19,200,000 lyras ou 7, 80 contos de réis.

Na exportação os algarismos dos valores para os dez mezes de 1890 e 1889 são respectivamente 754,000,000 e...... 815,800,000, uma diminuição de..... 61,800,000 ou 24,720 contos.

São algarismos desanimadores, sobretudo considerando-se que já em Junho proximo passado o total da divida publica escendia a 12,830,435,00 lyras ou.... 5,130,000 contos de réis, em somma redonda.

Só o juro dessa divida precisa annualmente de 225,000 contos de réis.

A despeza ordinaria com o exercito e marinha no exercicio findo a 30 de Junho proximo passado foi, segundo o annuario de Kastie, 462,000 000 liras ou 184 800 contos, e e caracteristico que com o ministerio da agricultura, industria e commercio a despeza só foi de menos de 14,000,000 liras ou 5,600 contos; sendo que ainda houve com o exercito e a marinha a despeza *extraordinaria* de...... 45,700,000 lyras ou 18,200 contos, ou um total de 203 000 contos de réis.

E o governo italiano quer impedir a emigração para a America!

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 8 DE JANEIRO DE 1891

Presidencia do Sr. Dr. Cicero Peregrino

A' 1 hora da tarde presentes os Srs. Drs. Baptista Regueira, 1º secretario, Pereira da Costa, Joaquim Loureiro e Augusto Cesar, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente pelo Sr. Dr. Pereira da Costa, que substituio o 2º secretario, foi approvada.

O Sr. Dr. 1º secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Sr. Dr. secretario do governo do Estado, de 23 de Dezembro ultimo, communicando que o Exm. desembargador governador expedira as convenientes ordens no sentido de ser satisfeito o pedido do Instituto constante do seu officio de 18 do mesmo mez.—Inteirado.

Um dito do Exm. desembargador governador do Estado de 27 de Dezembro, declarando que deve o Instituto aguardar a reunião do Congresso a quem será submettido o assumpto do pedido para serem consideradas de festa diversas datas.—Inteirado.

Offertas:

Pelo Exm. Barão do Rio Branco um retrato photographado do general Mathias de Albuquerque.

Pela Secretaria do Ministerio da Agricultura, 2 volumes do relatorio apresentado ao chefe do governo provisorio pelo respectivo ministro.

Pelas respectivas redacções diversos jornaes deste e de outros Estados bem como um numero do jornal «Le Brésil» publicado em Pariz e outro intitulado «Polyanthéa» publicado em homenagem ao Sr. Dr. Ruy Barbosa.—As offertas foram recebidas com agrado e mandou-se agradecer.

Depois do expediente foram lidas as seguintes propostas:

Proponho que se convoque uma sessão especial para se tratar da festa anniversaria do Instituto.

Sala das sessões do Instituto, 20 de Janeiro de 1891.—Dr. Pinto Junior.

Posta em discussão esta foi rejeitada, sendo approvada a seguinte:

Proponho que o Instituto deixe de celebrar este anno a sua festa no dia 27 de Janeiro, visto o projecto de reforma dos Estatutos cogitar de outro dia para a sua sessão magna.

Sala das sessões do Instituto, 8 de Janeiro de 1891.—Augusto Cesar da Cunha.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

REVISTA DIARIA

Estado de Alagoas.—Recebemos hontem folhas desse Estado, alcançando a 22 do corrente.

Nellas apenas encontramos noticia sobre o grande desastre occorrido na estrada de ferro Paulo Affonso, de que nos deu sciencia o nosso correspondente telegraphico do Rio de Janeiro.

Essa noticia, ainda mais laconica do que a do nosso telegramma, nada adianta.

= Sobre o melhoramento do porto de Maceió, escreveu a 21 o *Diario das Alagoas*:

« Hontem, com toda a solemnidade, perante o Exm. governador do Estado, autoridades civis e militares e numerosissimo concurso de povo, inaugurou-se o serviço de exploração e estudos do porto desta cidade, nada faltando ao brilhantismo da festa da industria e do progresso da terra alagoana.

« O illustre engenheiro Dr. Antonio Pedro de Mendonça, digno representante da empreza Industrial e de Construcções Hydraulicas offereceu aos convidados um magnifico copo d'agua, durante o qual levantaram se brindes os mais significativos.

« Pelo adiantado da hora, deixamos para o numero seguinte a descripção da festa.

« Uma guarda de honra do 26 fez as continencias ao Exm. governador.

« Solemnisaram o acto a banda do 26º e a da Escola Central.

« Nossos parabens aos emprezarios e ao Estado. »

Revista Illustrada.—Recebemos o n. 611 desta Revista, que, como sempre está magnifica, quer nas gravuras quer nos artigos de critica.

Exposição de Bellas Artes.—Encerra-se amanhã a Exposição de Bellas Artes do Lyceu de Artes e officios deste Estado.

Durante o dia e a noite estarão abertos á visitação publica os seus salões, onde se encontram, como já noticiamos, quadros de valor e objectos dignos de apreço.

Será igualmente distribuido, mediante uma esportula *ad libitum* e destinada á manutenção do Lyceu, que tantos serviços tem prestado a Pernambuco, um catalogo circumstanciado dos objectos que figuram na exposição.

E' de crer que o apoio publico mais uma vez secunde as vistas patrioticas da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, de que é actual director o notavel paysagista Sr. J. Telles Junior.

Congresso.—Damos em seguida os artigos emendas e substitutivo approvados nas sessões de 15 e 16 do corrente:

Art. 69. São cidadãos brazileiros:

1.º Os nascidos no Brazil, ainda que de pai estrangeiro, residindo este a serviço de sua nação;

2.º Os filhos de pai brazileiro e os illegitimos de mãi brazileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica;

3.º Os filhos de pai brazileiro que estiver noutro paiz ao serviço da Republica embora n'ella não venha domiciliar-se;

4.º Os estrangeiros que, achando se no Brazil aos 15 de Novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5.º Os estrangeiros que possuirem bens immoveis no Brazil, e forem casados com brazileiras ou tiverem filhos brazileiros, salvo se manifestarem, perante a autoridade competente, a intervenção de não mudar de nacionalidade;

6.º Os estrangeiros por outro modo naturalisados.

Paragrapho unico. São da competencia privativa do Poder Legislativo Federal as leis de naturalisação.

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na fórma da lei.

§ 1.º Não podem alistar se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados:

1.º Os mendigos;

2.º Os analphabetos;

3.º As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior.

4.º Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communidades de qualquer denominação, sujeitas a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

§ 2.º A eleição para cargos federaes reger se-ha por lei do Congresso.

§ 3.º São inelegiveis os cidadãos não alistados.

Art. 71. Os direitos de cidadão brazileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularisados.

§ 1.º Suspendem-se esses direitos:

a) por incapacidade physica, ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

§ 2.º Perdem se:

a) por naturalização em paiz estrangeiro;

b) por acceitação de emprego, pensão, condecoração, ou titulo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal.

O numero C—por banimento com a respectiva emenda suppressiva ficou adiada para quando se votar o numero 21 do art. 72.

Foi mais approvado o § 3.º que dispõe o seguinte:

§ 3.º Uma lei federal estatuirá as condições de reacquisição dos direitos de cidadão brazileiro.

Emendas approvadas.

Os estrangeiros que, tendo se achado no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, declararem dentro em seis mezes, depois de entrar em vigor esta Constituição, que adoptam a nacionalidade brazileira.

Os estrangeiros que, possuindo bens immoveis no Brazil e fôrem casados, com brazileiras ou tiverem filhos brazileiros, declararem perante a autoridade competente que adoptam a nacionalidade brazileira.—*Epitacio Pessoa.*

Passa-se á votação da secção 2.ª, declaração de direitos.

Art. 72. A Constituição assegura a brazileiros e estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á segurança individual e á propriedade nos termos seguintes:

§ 1.º Ninguem póde ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa, senão em virtude da lei.

§ 2.º Todos são iguaes perante a lei.

A Republica não admitte privilegio de nascimento, desconhece fóros de nobreza, não créa titulos de fidalguia, nem condecorações.

§ 3.º Todos os individuos e confissões religiosas pode exercer publica e livremente o seu culto, associando-se, para esse fim e adquirindo bens, observados os limites postos pelas leis de mão-morta.

§ 4.º A Republica só reconhece o casamento civil, que precederá sempre as ceremonias religiosas de qualquer culto.

§ 5.º Os cemiterios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal.

§ 6.º Será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos publicos.

Foram approvadas as seguintes emendas:

Ao § 4º do art. 72, accrescente-se—e que será gratuito para os pobres.

Sala das sessões 13 de Janeiro de 1891.—*Correia Ribeiro.—C. Lima.—Polycarpo Viotti.—Ferreira Rabello.*

Supprimam se as palavras—que precederá sempre as ceremonias religiosas—do § 4º—*Amphilophio de Carvalho.*

§ 5.º Depois da palavra—municipal—accrescentem se as seguintes—ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos, em relação aos seus crentes, desde que não offendam á moral publica e ás leis.

Ao § 2º do numero 72 substituam se as palavras—não créa titulos de nobreza nem condecorações por—e extingue as ordens honorificas existentes e todas as suas prerogativas e regalias, bem como os titulos nobiliarchicos e do conselho.—*Baptista da Motta* e outros.

Art. 72. § 7.º Nenhum culto ou igreja gozará de subvenção official, nem terá relações de dependencia, ou alliança com o governo da União, ou o dos Estados.

Em virtude da resolução tomada quando se discutio o art. 10, passa para o art. 72 o seguinte numero.

E' vedado aos Estados:

« 2.º Estabelecer, subvencionar, ou embaraçar o exercicio de cultos religiosos.

O § 8º que exclue do paiz a companhia dos jesuitas e prohibia a fundação de novos conventos ou ordens monasticas foi rejeitado por 99 votos contra 77.

Em seguida foram approvados os paragraphos:

9.º A todos é licito associarem se e reunirem-se livremente e sem armas, não podendo intervir a policia senão para manter a ordem publica.

10. E' permittido a quem quer que seja representar, mediante petição, aos poderes publicos, denunciar abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

11. Em tempo de paz, qualquer pode entrar e sahir, com a sua fortuna e bens, quando e como lhe convenha, do territorio da Republica, independentemente de passaporte.

12. A casa é o asylo inviolavel do individuo; ninguem pode penetral-a de noite, sem consentimento do morador, senão para accudir a victimas de crimes ou desastres, nem de dia, senão nos casos e pela forma prescriptos na lei.

13. E' livre a manifestação das opiniões em qualquer assumpto, pela imprensa ou pela tribuna, sem dependencia de censura, respondendo cada um pelos abusos, que commetta, nos casos e pela forma que a lei taxar.

A este ultimo foi approvado o additivo da commissão dos 21, accrescentando « não sendo admittido o anonymato. »

Foi igualmente approvado no projecto:

§ 14. A' excepção de flagrante delicto, a prisão não poderá executar-se, senão por ordem escripta da autoridade competente »

§ 15. Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, salvas as excepções instituidas em lei, nem levado á prisão ou nella retido, se prestar fiança idonea, nos casos legaes.

§ 16. Ninguem será sentenciado, senão pela autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por ella regulada.

§ 17. Aos accusados se assegurará na lei a mais plena defeza, com todos os recursos e meios essenciaes a ella, desde a nota de culpa entregue em 24 horas ao preso e assignada pela autoridade, com os nomes do accusador e das testemunhas.

§ 18. O direito de propriedade mantem-se em toda a sua plenitude salva a desapropriação por necessidade, ou utilidade publica, mediante indemnisação prévia.

§ 19. E' inviolavel o sigillo da correspondencia.

§ 20. Nenhuma pena passará da pessoa do delinquente.

§ 21. Fica abolida a pena de galés.

Ao § 18 foi approvado o seguinte accrescimo; «epistolar e telegraphico. »

E' rejeitado o § 22 do projecto, que abolia igualmente a pena de morte em crimes politicos; e applicado o seguinte substitutivo da commissão:

« § 22. Fica igualmente abolida a pena de morte, reservadas as disposições da legislação militar em tempo de guerra. »

Do projecto foram tambem approvados os seguintes:

« § 23. Dar se ha o *habeas corpus* sempre que o individuo soffrer violencia, ou coação, por illegalidade, ou abuso de poder, ou se sentir vexado pela imminencia evidente desse perigo.

« § 24. A' excepção das causas, que, por sua natureza, pertencem a juizes especiaes, não haverá foro privilegiado. »

Ainda o art. 72 foram addicionadas e approvadas as seguintes emendas:—onde convier «Ficam abolidas todas as loterias.»

« Por motivo de crença ou de funcção religiosa, nenhum cidadão brazileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos nem eximir se do cumprimento de qualquer dever civico.

« E' garantida tambem a liberdade de adopção observadas as condições que a lei estatuir.

« § E' garantido o livre exercicio de qualquer profissão moral, intellectual e industrial.

« Os inventos industriaes pertencerão a seus autores aos quaes ficará garantido por lei um privilegio temporario, ou, na falta deste, será concedido pelo Congresso um premio razoavel quando hajam de vulgarisar invento.

« Art. 73. Os cargos publicos civis ou militares, são accessiveis a todos os brazileiros, observadas as condições da capacidade especial, que a lei estatuir. «

A este artigo foram addicionadas e applicadas as seguintes emendas:

« Sendo tambem vedadas as accumulações remuneradas.

« A aposentadoria só poderá ser dada aos funccionarios publicos em caso de invalidez no serviço da patria. »

Foi rejeitado o art. 74 do projecto, sendo substituido pela seguinte emenda da commissão:

« Art. 74. Substitua-se: Os officiaes do exercito e armada, só perderão suas patentes, por sentença maior de dous annos de prisão passada em julgado nos tribunaes competentes.

Accrescente-se:

Art. .... A sentença condemnatoria por crimes infamantes, previstos nos codigos militares ou leis civis faz perder a patente, qualquer que seja o tempo da sentença.

Art. .... Os militares de terra e mar terão foro especial constituido por membros de sua classe, para crimes militares.

Art. 75. A especificação dos direitos e garantias expressos na Constituição não exclue outras garantias e direitos não enumerados, mas resultantes da forma de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

Depois de grandes contestações e reclamações é rejeitado o seguinte:

« Accrescente se onde convier;

1º. Fica garantida ás mulheres a plenitude do direitos civis nos termos do art. 72.

2º. Fica conferido o direito eleitoral ás mulheres diplomadas com titulos scientificos e de professora, as que estiverem na posse de seus bens e as casadas, nos termos da lei eleitoral.

Sala das sessões, 1 de Janeiro de 1891.—Joaquim Saldanha Marinho.—Ferreira Pires.—Costa Machado.—A. Maia.—J. de Avellar.—Nilo Peçanha.—Urbano Marcondes.—Virgilio Pessoa.—Epitacio Pessoa.—Oliveira Pinto.—Eneas Coelho.—Sá Andrade (com restricções).—Indio do Brazil.—Lopes Trovão.—Casimiro Junior.—Paixão L. Bulhões.—Sá Paranhos.—Pinheiro Guedes.—Ferreira Rabello.—Cezar Zama.—Athayde Junior (com restricções).—Matta Bacellar.—Nascimento.—Manhães Barreto.—José Augusto Vinhaes.—Barão de Villa Viçosa—Santos Pereira (com restricções).—Chagas Lobato.—Lamounier Godofredo (com restricções)—Gonçalves de Lagos.—Hermes da Fonseca (com restricções).

Concluida a votação entra em discussão o titulo 5º *disposições geraes* conjunctamente com as *disposições transitorias*.

Serviço militar.—E' hoje superior do dia o cidadão capitão, Magalhães e faz a ronda de visita um official do 14º batalhão.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade e o inferior para a guarda do hospital militar, que será prestada com praças da bateria de artilharia.

Faz dia ao quartel general o cadete João Cabral.

Uniforme n. 5.

Conflicto e ferimentos.—Na madrugada de 7 do corrente, em Gameleira de Bello Jardim, os individuos de nomes Manoel Ferreira dos Santos, João Francisco de Lima, João Francisco Xavier e José Ferreira do Nascimento travaram-se de razões e foram por fim a vias de facto de modo tão ferino, que sahiram da lucta feridos todos gravemente.

Os lutadores foram presos em flagrante.

Facada.—Em fins do mez passado, no Aterro de Marayal, recebeu Laurentino de tal uma facada desfechada por João Felippe e que o alcançou, ferindo o gravemente.

D'este facto tendo conhecimento o delegado de Catende, dirigio-se aquelle lugar, e alli verificou a exactidão da denuncia, encontrando com effeito aquelle Laurentino ferido e em tratamento na casa de Damião Damaso, que é primo do delinquente.

E em consequencia do resultado da diligencia abrio inquerito.

Com a Intendencia e Hygiene.—Pedem-nos para chamarmos a attenção da Intendencia Municipal e Inspectoria de Hygiene para o fetido que exhala a rua que do Caes do Apollo vai desembocar no oitão do Correio.

Fiamos que serão dadas providencias no sentido de ser removida a causa ocasional d'aquelle mão cheiro que pode ser prejudicial a saude publica.

Ponte Buarque de Macedo.—Bem cedo começa essa elegante ponte, cuja inauguração é recente, a reclamar concertos.

Uma das columnetas da varanda do lado do norte está quebrada, o que pode occasionar accidentes desagradaveis, visto como as pessoas menos cuidadosas podem despenhar se d'alli facilmente no rio.

Se não bastava o facto de não haver juncção entre o gradil e as pilastras, onde estão assentes

ILEGÍVEL

as columnas dos combustores, veio aquelle accidente, que ainda não foi reparado, completar a obra.

Chamamos a attenção do Sr. director das Obras Publicas, a quem pedimos promptas providencias.

Club Caes de Capibaribe—No domingo reunindo-se esse club carnavalesco, procedeu a eleição da respectiva directoria aqual ficou organisada do modo seguinte:

Presidente e vice-presidente—Francisco da Silva Guimarães e Francisco Gonçalves de Medeiros.

Secretarios—Mamede S. Coelho e Carlos Vander Linden.

Thesoureiro—José Urbano da C. Carvalho.

Fiscal—Sebastião L. do Amaral.

Director do ornamento—Antonio J. de Araujo.

Directores—Augusto Souza, Francisco Marcellino do Amaral. Dr. Antonio de S. Carneiro da Cunha, João Roma, Francisco S. Macedo, José de Castro, Dr. Regueira Costa, Henry Fouqueau, Jacinto Amorim, Joaquim Conceiro, Manoel José Martins, Miguel Fontoura, Luiz Pinheiro e Dr. Luiz José da Silva.

A posse da directoria terá lugar no dia 30 do corrente às 7 horas da noite, na sede do club n. 38; e nessa sessão tratar-se-ha do programma da festa.

Sociedade Musical 15 de Janeiro—Procedeu essa sociedade a eleição dos membros da directoria que têm de funccionar no corrente anno; e do resultado da mesma eleição é este o pessoal de que ficou composta a referida directoria:

Director e vice-director—Joaquim Pereira de Mendonça e João Oroncio Franco.

Orador—Dr. Luiz Furtado de Oliveira Cabral.

Secretarios—João Francisco Regis Valois e Pedro Velho do Rego Barreto.

Fiscal—Manoel Pereira Brandão Junior.

Thesoureiro—José Antonio de Andrade.

Procuradores—Justino Epimaco da P. Portella e Menelio Cavalcante d'Albuquerque.

Amanhã pelas 3 horas da tarde terá lugar a posse da nova directoria.

Club Marcelino Cleto—Na proxima terça-feira, pelas 6 e 1/2 horas da tarde, reune-se esse club em sua séde provisoria a rua de Santa Cecilia n. 5, afim de proceder a eleição da respectiva directoria.

Palavicino—E' um vinho de pasto genuino, cuja excellencia é reconhecida, quer na Italia donde é originario, quer nas principaes cidades européas, em cujos mercados tem grande procura.

O palavicino que tira o nome de sua procedencia e fabricação, merece com effeito a reputação de que gosa; e por isso recommendamol-o aos apreciadores do bom vinho, que nelle encontrarão todas as qualidades que podem exigir se do vinho de pasto.

São aqui importadores desse bello producto italiano os Srs. Petrucelli & C., à rua da Imperatriz n. 1.

Bianor de Medeiros—Em viagem a capital federal vai a bordo do vapor *Pará* o nosso amigo Dr. Bianor Gadault Fonseca de Medeiros, a quem desejamos boa viagem e proximo regresso.

Festividades religiosas—Celebram-se amanhã as seguintes:

Em Pão d'Alho, engenho Ramos, a de S. Severino;

No Cabo, a de S. Sebastião;

Em Olinda, a de Nossa Senhora do Bom Sucesso.

União Beneficente dos Machinistas—Hoje faz sessão ordinaria na séde social às 6 horas da tarde.

Linha do Pacifico—Pelos Srs. agentes da Companhia de Vapores do Pacifico, nesta cidade, fomos obsequiados com um exemplar impresso do quadro das viagens dos paquetes dessa companhia até Junho do corrente anno, tanto em relação às sahidas de Liverpool, como em relação às voltas de Valparaizo.

Agradecemos o mimo.

Escola publica—A cadeira do sexo feminino, dos Quatro Cantos, na Capunga, regida pela professora Dina da Silva Coutinho, acha se provisoriamente installada á rua das Creoulas n. 9.

Cemiterio de Santo Amaro—Devido á obsequiosidade do Sr. administrador desse estabelecimento publicamos o seguinte:

Mappa estatistico dos enterramentos effectuados no cemiterio publico do Recife durante o trimestre de Outubro a Dezembro de 1890.

Homens	575
Mulheres	504
	1.079
Brancos	376
Pardos	503
Pretos	164
Sem declaração	36
	1.079
Brazil	1.026
Portugal	27
Italia	1
França	2
Suissa	1
Africa	15
Hespanha	1
Sem declaração	6
	1.079
Menos de 1 anno	159
De 1 a 10 annos	157
De 10 a 20 »	108
De 20 a 30 »	200
De 30 a 40 »	140
De 40 a 50 »	81
De 50 a 60 »	72
De 60 a 70 »	51
De 70 a 80 »	31
De 80 a 90 »	15
De 90 a 100 »	6
Sem declaração	59
	1.079
Casados	156
Solteiros	414
Viuvos	103
Menores	332
Sem declaração	74
	1.079
Jornaleiros	88
Serviço domestico	49
Agricultores	21
Militares	10
Mendigos	21
Ganhadores	18
Artistas	38
Costureiras	5
Commerciantes	46
Maritimos	7
Carroceiros	3
Engommadeira	1
Padeiros	2
Bombeiros	3
Jardineiros	4
Pescadores	3
Empregados publicos	5
Cozinheiros	5
Ecclesiastico	1
Creados	10
Machinista	1
Coveiro	1
Mascate	1
Engenheiro	1
Guarda livros	1
Estribeiro	1
Magistrado	1
Sem declaração	763
	1.079
Recife	58
Santo Antonio	78
S. José	197
Boa Vista (*)	577
Graça	133
Poço	12
Afogados	13
Varzea	6
Beberibe	4
Olinda	1
	1.079
Variolas	38
Molestias do apparelho do tacto	19
Idem idem da audição	2
Idem idem da reproducção	3
Idem idem da digestão	120
Idem idem da circulação	50
Idem idem da respiração	170
Idem idem urinario	12
Idem idem lymphatico	8
Idem constituidas por um estado anormal do sangue	40
Idem do systema osseo e seus accessorios	9
Idem do apparelho muscular e seus accessorios	3
Idem dos orgãos articulares e seus accessorios	4
Febres diversas	46
Envenenamentos	2
Syphilis	13
Nevrose	79
Molestias constituidas por productos morbidos anomalos ao organismo	8
Molestias por transformações organicas dos tecidos uns nos outros	10
Molestias do apparelho primitivamente por um principio animal communicado ao homem	3
Decrepitude	25
Feridas diversas	8
Hernias	1
Vicio da nutrição	12
Asphyxia	7
Molestias do apparelho cerebral	22
Molestia medular	6
Beriberi	6
Inviabilidade	30
Sem classificação	21
Sem declaração	19
	1 079

(*) Destes 121 vieram do hospital de Santa Agueda.

Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, 21 de Janeiro de 1891.—O administrador, *Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.*

Dr. Miran Latif—Tendo sido este distincto engenheiro removido da estrada de ferro central de Pernambuco para a de Baturité, no Ceará, os empregados do escriptorio respectivo foram hontem despedirem se do seu ex chefe, e depois de em palavras repassadas de saudades e agradecimentos pelas maneiras sempre bondosas com que os tratara, offereceram-lhe, como lembrança uma elegante escrivaninha de prata com seus accessorios e penna de ouro.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 22 de Janeiro de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24°2	759m06	19.50	85
9	27°7	759m94	19.87	71
12	29 2	759 36	19.09	64
3 t.	29°6	757 92	20,77	67
6	26°.9	757m64	19,85	75

Temperatura minima—23°,50.

Dita maxima—30°,75.

Chuva—5m,7.

Direcção do vento: SE de meia noite até aos 20 minutos da manhã; ENE e E alternados até 1 hora e 30 minutos; SSE até 2 horas e 13 minutos; SE até 4 horas e 50 minutos; SSE até 8 horas e 15 minutos; ESE até 10 horas e 25 minutos; SE até 11 horas e 25 minutos; ESE até 3 horas e 40 minutos da tarde; SE até meia noite.

Velocidade media do vento—4,m90 por segundo.

Nebulosidade media—0.m45.

Boletim do porto

Preamar ou baixamar	Dias	Horas	Altura
B. M.	22 de Janeiro	8—55 da manhã	0m,55
P M	» »	3—20 da tarde	2m,12
B. M.	» »	9—34 » »	0m,40
P. M.	23 de Janeiro	4—01 da manhã	2m,11

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pestana, às 11 horas, à rua do Vigario Tenorio n. 1, de moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Anna da Silva Ferreira; às 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de D. Maria Thereza de Araujo Jorge; às 7 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Manoel do Nascimento de Avellar Chaves; às 7 horas, na igreja de S. Pedro do Recife pela alma de D. Cezaria Candida Nobre de Guemão; às 8 horas, na matriz da Graça, pela alma de Henrique Fernandes da Costa.

— Segunda-feira:

A's 6 horas, na igreja da Penha, pela alma de D. Jocunda de Jesus Ferreira.

Passageiros—Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional *Beberibe*:

Joaquim de Gusmão Coelho, Joaquim de Gusmão Coelho Filho, Dr. Berthand, sua senhora e 1 criada, Dr. Chermont, sua senhora 1 menor e 2 criadas, Bernardino Botelho de Almeida, Manoel F. dos Santos, Antonio Alves da Cunha e sua senhora, Joaquim C. Victor Conceiro, sua senhora e 1 irmã, Miguel del Etta e sua senhora, 7 operarios, alferes Francisco Cabral da Silveira, 2 cadetes, 1 mulher, 8 praças e 1 mulher, 37 presos e 32 pessoas.

Chegados dos portos do sul no vapor inglez *La Plata*:

José Augusto Vieira, Dr. Joaquim de Cerqueira Leite, sua senhora e 1 filho, S. Espirito Santo e 1 menor Octavio Antonio da Costa, Dr. José E. Gonçalves Lima, O. E. Lambard, Fred Rend, Bento Marinho Alves, Teophilo B. Falcão e Marianno Sampaio.

Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Bernardo Velho Fidalgo, Antonio Branco Mendonça, Arthur da Silva Moreira, Romualdo Lopes Pessoa.

— Chegados do norte no vapor nacional *Pará*:

João B. de Oliveira, Arthur de Sá Souza, Victorino A. da Rocha, José M. de B. Galvão, capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, José M. Pereira dos Santos, Felisberto S. Sampaio e sua senhora. Guide Ziffer, Augusto Martins, João F. Caminho, José F. Antonio Dr. Frederico Correia. João Chagas, Amaro José Ferreira. Dr. Feliciano Hoddman e sua senhora, Joaquim Valente, sua senhora, 1 filho e 1 criada. João C. da Fonseca, Joaquim Rodrigues, Dr. Feliciano, José Henrique, sua senhora, 1 filho e 1 criado, Gasparino Lemos, Dr. Antonio T. Junior, Antonio F. Pelotuca, John William, [illegible] de Langen, padre Manoel A. Alvares Cunha e João A. de Moraese

— Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*:

Manoel da Silva Rangel, Dr. Manoel Feio, Dr. Antonio W. Pereira Lima, Cantidio C. da França, tenente Lineu Americo da Costa, Alfredo Diocleciano de Araujo Cesar, sua senhora, 3 filhos e 1 criada. Thomaz de A. Freitas, Miguel José de Almeida, Pedro G. dos Santos, 1 cadete, 3 praças e 2 criminosos, João M. da Silva, Martiniano Godoy, Eudoxia M. de Jesus, Lourenço P. Lima, Manoel Jacintho Talvier, Manoel T da Cruz Joaquim de Barros Feitosa, Antonio de Lima Jorge, sua senhora e 1 filho, Vicente de Vasconcellos Sobral, Candida Wanderley, Philomena Wanderley, Custodio Furtado de Mendonça, S. Swensen e Sebastião Costa.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Janeiro de 1891

Existiam 571, entraram 46, sahiram 9, existem 608.

A saber:

Nacionaes 575 mulheres 17, estrangeiros 16.

Total 608

[illegible] 493

Bons 465

Doentes 18.

Loucos 10

— Total 493.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:

José Antonio Candida.

João Pedro da Silva.

Tiveram alta:

José Correia de Araujo.

João Themoteo.

Vicente Romão.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 22 de Janeiro	1:755$294
Saldo anterior	26:673$183
	28:428$432
Despendeu-se no dia 22	2:010$800
	26:417$632
Em poder do procurador	6:417$632
No Banco de Pernambuco	20:000$000
	26:417$632

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) no dia 22 do corrente foi o seguinte:

Existiam	27
Falleceu	1
Existem	26

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 22 de Janeiro foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	17
Falleceram	2
Existem	507

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso às 8 1/4.

Cysneiro às 10.

Barros Sobrinho às 6 3/4.

Berardo às 11.

Malaquias às 9 1/2.

Pontual às 9 1/4.

Vieira da Cunha às 9.

Simões Barbosa às 8.

O cirurgião dentista Numa Pompilio às 8 horas.

O pharmaceutico entrou às 9 1/2 horas da manhã e sahio às 12 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou às 7 1/2 da manhã e sahio as 3 1/4 da tarde.

O 2º dito entrou às 7 1/4 da manhã e sahio as 5 1/4 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 17ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 27 de Janeiro (terça-feira), à 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 7ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida hoje 24 de Janeiro (sabbado).

Loteria do Maranhão—A 12ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 28 de Janeiro (quarta-feira).

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Janeiro de 1891:

Luiza de Mello Bastos, Pernambuco, 90 annos, viuva, Afogados: cachexia senil.

Clementina Maria Tavares, Pernambuco, 48 annos, solteira, Graça; tuberculos pulmonares.

Francisco Nicacio da Silva, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Pôa-Vista; meningite chronica.

Josepha, Pernambuco, 2 annos, S. José; febr typhica.

Maria Antonia Gonçalves, Parahyba, 40 annos, solteira, Bôa-Vista; lesão da aorta.

Felix Gomes de Abreu, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista; bronchite.

COMMUNICADOS

Ao «Jornal do Recife»

A leitura que fizemos do artigo do *Jornal do Recife* de hontem, em que se aprecia os homens da nova organisação ministerial, dispertou em nós o desejo de não deixar passar como cousa julgada os conceitos alli emittidos, apezar da pretenção que tem mostrado o *Jornal*, de ser no regimen republicano o mesmo professor das praticas democraticas, que foi no regimen decahido, das praticas parlamentares.

Enraizado na estreita esphera da politica das affeições ou dos odios pessoaes, jámais poderiamos suppor que o *Jornal* recebesse a nova organisação com flores e luminarias, uma vez que fazia parte do ministerio o benemerito Barão de Lucena, mas, era nos licito suppor que o *Jornal* não prejulgasse uma organisação, da qual fazem parte homens de reconhecido merecimento, pelo simples facto da organisação partir de um homem que apezar do seu honrado passado o *Jornal* teima em negar-lhe todas as virtudes civicas.

Procurando estudar individualmente cada um dos ministros, começa pelo Exm. conselheiro Araripe e se não poude o *Jornal* escurecer a illustração do ministro da fazenda, para não perder o costume, estabelece uns confrontos, propositalmente escolhidos para desfazer os bons conceitos que foi obrigado a emittir com relação ao mesmo conselheiro.

Não desconhecemos que no momento actual a pasta da fazenda é talvez a de maior responsabilidade, graças ao estado em que a deixou o ministro demissionario, mas, o *Jornal* ha de concordar que suster o desencadeamento em que a aquella pasta, actualmente precisa se, de um homem que além de um caracter masculo, tenha bom senso em tão alta dose, que superpasse toda a sua illustração; e estes requesitos bem os possue o actual ministro da fazenda.

Apezar da systhematica opposição que o *Jornal* move ao Exm. Barão de Lucena, o seu libello limitou se a agourar mal de S. Exc. na pasta da agricultura, julgando pelos actos do ex ministro e pelo motivo que deu o seu correspondente telegraphico da retirada do ministerio; mas, ainda quando não fosse suspeito qualquer juizo do orgão opposicionista relativo ao illustre pernambucano que actualmente dirige a pasta da agricultura, faltava dizer que a pratica administrativa de S. Exc. o seu amor ao estudo, illustração, e reconhecida energia, eram penhor demasiadamente garantidores, de que a pasta da agricultura não descerá ao ponto em que desceu, nas mãos de alguns ministros da monarchia, elogiados pelo contemporaneo.

Dos demais ministros o *Jornal*, quasi que nada diz, a não ser umas inverdades, como faz com os ministros da guerra e marinha e uma graça de nenhum espirito com o do interior.

Entretanto, como viria tudo por um prisma roseo o *Jornal* se em vez do generalissimo Deodoro ter confiado ao Exm. Barão de Lucena a organisação ministerial, houvesse encarregado ao honrado Sr. Saraiva.

Quer o *Jornal* um conselho?

Aguarde os factos e então julgue o ministerio, do contrario nos encontrará sempre a postos.

Le Duchat.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 23 DE JANEIRO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Francisco Carneiro.—Negou-se a ordem, unanimemente.

João de Hollanda Albuquerque Maranhão.—Negou se a ordem, contra os votos dos desembargadores Teixeira de Sá e Costa Ribeiro.

Recursos crimes

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Henrique Pereira. Relator o desembargador Pires Ferreira — Negou-se provimento, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Alves da Silva. Relator o desembargador Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife—Aggravante Manoel José Maia, aggravado Dr. Joaquim Correia de Araujo. Relator o desembargador Martins Pereira. Adjuntos os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação civel

Da Parahyba — Appellante Bernardo Cahins, appellado José de Mello Azedo de Albuquerque. Relator o desembargador Martins Pereira. Revisores os desembargadores Costa Ribeiro e Delfino Cavalcante.—Foram recebidos os embargos, contra o voto do Relator.

PASSAGENS

Do desembargador Delfino Cavalcante ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante João Lins Cavalcante de Albuquerque, appellados Francisco Ignacio de Oliveira e outros.

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

De S. João — Appellante José Ignacio de Gouveia, appellada a justiça.

De Alagôa Grande — Appellante o juizo, appellados Francisco José Tavares e outro.

Do Recife — Appellante Manoel Floriano da Silva, appellada a justiça.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Ipojuca — Appellante Domingos José de Sant'Anna, appellada a justiça.

De Barreiros — Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Pereira de Mello.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Agua Preta—Appellante Antonio Paulo de Souza, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio Gião.

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado José Bernardo Freire.

Com vista às partes:

De Palmares— Appellante D Josephina Maria da Conceição, appellado Antonio Gonçalves de Azevedo.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Caldas Barreto:

De Timbaúba — Recorrente o juizo, recorrido João Alves de Menezes.

Ao desembargador Delfino Cavalcante:

De Gravatá—Recorrente o juizo, recorrido Sergio José Carlos.

Ao desembargador Pires Ferreira:

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido João Rodrigues de Vasconcellos.

Ao desembargador Monteiro de Andrade:

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido Calixto José dos Santos.

Ao desembargador Martins Pereira:

De Gravatá — Recorrente o juizo, recorrido José Peixoto de Vasconcellos.

Aggravo de petição

Ao desembargador Martins Pereira:

De Olinda—Aggravantes Parente Vianna & C., aggravada D. Francisca Xavier de Moraes.

Aggravo de instrumento

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Pao d'Alho—Aggravante Antonio Luiz dos Santos, aggravado Frei José de Santa Julia Botelho.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Pilar—Aggravante Antonio Gomes de Mello Lins, aggravados D. Anna da Cunha Guedes e outros.

Appellações civeis

Ao desembargador Martins Pereira:

De Palmares—Appellante Ernesto Arcelino de Barros Franco, appellado Dr. Pedro Affonso Ferreira.

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Pão d'Alho— Appellante Antonio Luiz dos Santos, appellado D. Abbade do mosteiro de S. Bento de Olinda.

Encerrou se a sessão à 20 minutos depois de meio dia.

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 15 DE JANEIRO DE 1890

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Secretario, Sr. Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Figueiredo e supplente Moreira Dias, faltando sem participação o Sr. deputado Paula Lopes.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão, e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 5 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 29 de Dezembro à 5 deste mez.—Para o archivo.

De 8 do mesmo mez, do Dr. inspector commercial de Maceió, respondendo o officio do presidente desta junta, de 3 do dito mez.—Archive se.

De 12 do corrente, da junta dos correctores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 7 à 10 do presente mez.—Para o archivo.

Uma carta de 12 do corrente, firmada por Julius Harburger na qualidade de procurador da firma Rossback Brothers, sobre cotações de couros verdes.—Os supplicantes usem dos seus direitos pelos meios legaes.

Diarios Officiaes de ns. 352 e 353.—Archivem se.

O n. 12 do *Boletim Postal*, remettido pela administração dos correios de Pernambuco.—Para o archivo.

Distribuiram se à rubrica os seguintes livros:

Diarios do Banco Emissor de Pernambuco, de Joaquim Amorim & C., de Silva & Ferreira, de Dias Fernandes & C., de Simões de Andrade & C. e do English Bank of Rio de Janeiro Limited

Copiadores, de Olinto Jardim & C., de Silva & Ferreira e de Simões de Andrade & C.

DESPACHOS

Petições:

De Blackburn Needham & C., para que se registre a procuração que Julius von Schsten passou a Joseph Blackburn, para tratar de todos os negocios de dita firma.—Registre-se.

De Manoel Eusebio Simões, João Antonio de Andrade e Henrique da Silva Moreira, para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo e em commandita que celebraram sob a firma Simões Andrade & C., com o capital de 16:000$000, do qual e o fundo em commandita de 10:000$000, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho, nesta praça, a rua Duque de Caxias n. 48 — Archive se.

De Guimarães Basto & C, para que se archive o distrato de sociedade, que celebraram com Carlos Vilella, continuando em inteiro vigor o contracto de sociedade de dita firma da qual fazem parte Cupertino de Guimarães Bastos, Cupertino de Guimarães Bastos Filho e José Antonio da Silva Lapa. Seja archivado

De Fonseca Irmãos & C., para que seja archivado o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Corbentano de Aquino Fonseca, Dr. Corbentano de Aquino Fonseca e Horacio de Aquino Fonseca, com o capital de 450:000$000 para o commercio de sabão e velas fabricados no estabelecimento de propriedade da predita firma, kerosene, alvarengas, etc — Archive-se na forma da lei

De Joaquim Luiz Teixeira & C., para que se mande registrar a marca que adoptaram para o seu commercio de fazendas, nesta praça à rua Duque de Caxias ns. 56 e 58, sob a denominação « Loja das Estrellas. »— Vista ao Dr. secretario.

De João Walfredo de Medeiros, para que se registre a marca que apresenta, com que pretende distinguir o papel almasso que expõe a venda em seu estabelecimento, à rua 1º de Março n. 9 — Vista ao Dr. secretario.

De Joaquim José Duarte, para que se registre a marca que adoptou para o commercio de cigarros, à rua de Bom Jesus n. 44, sob a denominação « Victor Hugo. » — Vista ao Dr. secretario.

Mappas do trapiche Barbosa e dos armazens alfandegados ns. 3, 5, 7, 9 e 11 do edificio—Alfandega Velha— e ns. 18, 20 e 22 da Companhia Pernambucana.—Proferio-se o despacho—archive-se—em cada um de ditos mappas.

Informação da secretaria, para que se ordene que seja completado o sello do distracto da firma Dias & Carvalho, em vista do n. 20 tabella A do regulamento n. 8,946 de 19 de Maio de 1883 — Deferida.

Não havendo mais nada a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão às 11 1/2 horas da manhã.

SPORT

Prado Pernambucano

Amanhã o prado do Lucca faz a sua 10ª corrida.

N'ella disputa-se um premio de 1.000$000 para animaes estrangeiros, no percurso de 2.000 metros.

Inscriptos no respectivo pareo animaes da força de Apollo, Rapid, Pandego, Seabrease e Africana, deve ser uma bonita carreira essa, que contamos tambem, será valentemente disputada.

Os *forfaits* d'essa corrida recebem-se hoje até às 3 horas da tarde.

*

Derby Club de Pernambuco

Já está publicado o projecto de inscripção para a 2ª corrida do Prado da Estancia, aqual terá lugar no domingo 1 de Fevereiro.

A inscripção fecha se na terça-feira proxima.

*

Hippodromo do Campo Grande

A nova directoria d'essa sociedade sportiva, em consequencia da retirada da anterior, acha se constituida dos Srs.:

Presidente—Capitão Hermino de Figueiredo.

Thesoureiro—Manoel Lopes Vieira.

Secretario—Francisco Livino de Carvalho.

O pessoal da nova directoria inspira confiança, e é bem conhecido para impor esse sentimento ao publico.

Desejamos, pois, que a sua administração corresponda a esse sentimento.

*

Recebemos as visitas dos collegas a *Semana Sportiva* e do *Boreas*.

Agradecemos a fineza.

*

Sob o titulo de *Maxixe* publicou a *Semana Sportiva*:

Os jornaes francezes dão noticia de uma serie enorme de irregularidades e « tribofes » que se deram por occasião da corrida realisada no dia 25 de Outubro em Colombes.

O prado de Colombes confirmou assim a sua reputação de « maxixe » francez, e a imprensa parisiense reclama de ministro do interior sérias medidas de repressão contra elle.

*

Durante o anno findo de 1890 foram inscriptos no *Stud Book* do *Derby-Club*, do Rio de Janeiro, 49 productos nacionaes, de dominio e filiação como se nota abaixo:

25 pertencentes ao Sr. Pedro Luiz da Rocha Osorio, productos do garanhão Sans Leon e eguas do paiz, nascidos todos no Rio Grande do Sul.

5 do Sr. Dr. José Bento de Paula e Souza, sendo 3 do garanhão Carnaval com as eguas Gaudriole, Christina e Punga, 1 do garanhão Agreste e Altiva e 1 do garanhão Morning Colle e Prolina.

4 à Companhia Pastoril Mineira, do garanhão Montjoie.

2 a Companhia Sportiva Brazileira, do garanhão Corneille.

3 do Sr. Raphael Barros, 1 do garanhão Prestompans e Silverveed, 1 do garanhão Camaral e egua do Rio da Prata e 1 de Petersham e Debora

10 do Sr. Raphael Luiz Pereira Souza, productos do garanhão Corneille e eguas de meio sangue.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Jornal do Recife e o ministerio

A *pose* do *Jornal do Recife* assumindo sempre ares de sufficiencia para campar de publicista, só illude aos matutos; esses é que gostam muito da fraseologia chaposa e das citações do Larousse.

Hontem, tratando elle de discutir a organisação do novo ministerio, sahio-se com esta observação—logo no principio de seu esturrado artigo tresandando de prevenções pessoaes infensas:

Ministerio parlamentar em uma republica presidencial!

Porque o ministerio constituio-se com alguns membros do congresso é ministerio parlamentar,—que assim fôra só no caso de ser imposto pelo congresso, uma commissão d'elle ou da maioria que o representasse.

Mas vae d'ahi, e cae sobre o Generalissimo arguindo o de validismo na escolha dos ministros, que elle mesmo disse formam um gabinete parlamentar (?)

Diga-nos o *Jornal*: é cruz ou cunho? Si o ministerio está errado porque predominou em sua formação a opinião e a influencia da maioria do congresso em contraposição á fórma presidencial da republica, então deixe o *fá-bordão* do validismo do chefe do Estado, porque a escolha dos ministros não foi d'elle, foi dictada pelo congresso. Mas si a escolha foi delle considere a embora o *Jornal* de puro validismo, o ministerio está certo, porque foi composto, conforme o regimen presidencial, de secretarios de Estado da exclusiva confiança e livre nomeação do chefe do governo.

Veja no que fica o *Jornal*: si o ministerio é parlamentar, isto é, constituido segundo as inspirações do congresso, ou producto do validismo.

Quanto á analyse individual que faz dos ministros, pedimos á illustre redacção que não se deixe levar por antipathias pessoaes, e julgue os conforme os seus actos.

Estamos pelo que diz acêrca da idade do conselheiro Araripe, mas si a illustre redacção nos permitte o emprego daquelle dito inglez *man in place rigth*, fique sabendo: o conselheiro Araripe é um estadista eminente e valido para os estudos e trabalhos de sua pasta.

Fiquemos aqui.

**

Ao Exm. Ministro da Fazenda

Francisco Lopes Jardim declara que não pedio aposentadoria de 1º escripturario da Alfandega de Pernambuco, como publicou o *Diario Official* n. 14, de 15 do corrente.

Intendencia Municipal do Recife

Os empregados desta Intendencia, tendo submettido a despacho uma petição em que reclamam contra a diminuição que soffreram nos seus minguados vencimentos, vêm, depois de vinte e dous *longos dias*, solicita do illustre conselho a necessaria solução.

Quando os empregados de todas as repartições tiveram melhora em seus ordenados, não é justo, na quadra difficil que atravessamos, que só os pobres da Intendencia vivam a suspirar pela restituição do que caprichosamente lhes foi extorquido.

Os empregados da Intendencia, pois, pedem e esperam que quanto antes se lhes faça justiça; appellando principalmente para o seu digno presidente, cujos sentimentos de equidade são por demais conhecidos.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.

Um que assignou a petição.

A justiça do Brazil

Perante a justiça do Brazil responsabiliso o pedreiro João Baptista de Araujo Lima, por qualquer cousa que soffra a minha pessoa ou pessoa que me pertença, em todo e qualquer tempo.

Se isto faço, é motivado pela aggressão que do mesmo soffri no dia 13 do corrente.

Palmares, 16 de Janeiro de 1891.

Benedicto Lazaro de A. Sobreira.

Auguste Labille

Faz publico que nesta data 23 de Janeiro de 1891 dá sua demissão de Agente da Companhia Messageries Maritimes nesta cidade de Pernambuco.

Saudação

A' Exma. Sra. D. Maria da Gloria, gentil filha do Exm. Sr. governador deste Estado, o desembargador José Antonio Correa da Silva.

Em jubilo desperta a natureza,
A viva luz do sol, doirando o espaço
Sereno e magestoso.
Surge festivo o dia. E as aves todas
Em coro reunidas, vão soltando
Seu canto harmonioso.

No firmamento limpido e rosado
Correm de novo fluctuando as nuvens
Em cambiantes cores.
Ao calor, que defende o astro-dia,
Sobre o galho das arvores, desabrocham
Cheias de orvalho as flores.

Sobre o doirado cume das montanhas
Pousa altivo o condor que affronta e encara
O sol e a tempestade!
E além, embaixo, em curvas graciosas,
Corre sereno o rio que humedece
Os campos e a cidade.

Reina a alegria em toda a naturesa
Tudo canta e sorri, tudo festeja
A apparição do dia!
Por isso a alma do poeta crente.
Neste momento sente se possuido.
De magica alegria.

E' que este dia vem lembrar, Senhora,
Dos vossos annos a ditosa quadra
Esplendida e gentil
E' que este dia vem juntar mais flores
A corôa das vossas primaveras.
Do vosso loiro Abril!

Dos vossos pais vós sois o enlevo, o orgulho;
E o vosso coração é de virtudes
Um intimo sacrario.
Deixai, portanto que o poeta humilde
Venha saudar-vos hoje, neste dia
Do vosso anniversario.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.

Parisio de Valladares,

Aos Srs. officiaes da guarda nacional do Estado de Pernambuco.

Soou a hora da guarda nacional tomar o posto de honra que lhe compete em face dos acontecimentos, que têm agitado o paiz. Cabe-lhe o lugar de mais distincção no campo da honra. Depois de um estado de completa immobilidade em que ella se tem conservado até o presente, começou ultimamente à se mover em todo paiz, como se fosse tocada por uma só idéa, inspiração sublime, talvez do actual momento em que todas as classes e corporações sociaes despertam do lethargo em que jaziam para tomar parte na obra monumentosa de sua reconstituição.

Eis porque no Estado Federal e n'outros Estados e neste até mesmo nas comarcas do alto sertão estão surgindo clubs de officiaes da guarda nacional movendo-se todos para o mesmo cordeal engrandecimento da instituição, protecção aos seus membros e a salvação da patria.

Para a consecução porém deste fim grandioso é preciso que todos se compenetrem do dever de solidariedade, que só pode existir havendo união, e que existindo esta ha a força que destroe os obstaculos e tudo consegue.

E' necessario que nenhum delles se esqueça de fazer parte destes clubs, de obedecer a seus regulamentos e estatutos e deliberações, é preciso ainda que cada um concorra com o contigente que lhe competir, para manutenção destes, cujo fim principal, deve ser o exercicio da beneficencia para com seus associados que della precisarem, o auxilio mutuo e sua protecção para aquelles que para ella appellarem já pagando regularmente suas mensalidades, ja trabalhando para a prosperidade da instituição, sem o que nada se poderá obter em qualquer sentido.

Mirem se todos no procedimento dos officiaes do exercito, que compenetrados desta verdade, fundaram o Club Militar na capital federal, luctaram e venceram todos os obstaculos, que se lhes oppunham e acabaram realisando á transformação politica do paiz. Entretanto aquelle Club não tinha fins politicos, e hoje existem diversos clubs militares nos estados deste Paiz.

E' quanto pode á união.

Damos os parabens aos membros do Club Beneficente dos officiaes da guarda Nacional desta capital, pelo modo porque tem sabido se haver nesta parte e correspondido aos seus deveres de beneficencia e patriotismo.

Recife, 21 de Janeiro de 1890

***

Não é exacto

Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco* — Lendo no *Diario de Pernambuco* do dia 23 do corrente mez, deparei com um a pedido da commissão promotora da festa de Nossa Senhora do Rosario da Varzea em agradecimento aos fieis e a quem concorreu para essa festa com suas esmolas e vendo o meu nome envolvido n'isso como festeiro, venho protestar contra isso e declarar solemnemente que tenho 38 annos de idade e nunca me prestei a tal cousa, visto como tenho muita experiencia do mundo e esses festeiros em quasi sua totalidade procuram dinheiro mais para si do que para os santos.

Isso não quer dizer que a commissão da festa de que trato tivesse agenciado *obulos* mais para a sua algibeira do que para a festa.

Considero a commissão fóra d'essa pecha, po

ILEGÍVEL

rém tambem considero muito o juizo do nosso publico.

O que se deu commigo foi o seguinte:

Frequentando algumas vezes a casa do Sr. tenente João Carlos e a seu pedido e do Sr. professor Gaspar dos Reis trabalhei muito para tal festa e até acarretando desgostos, e sempre com uma prevenção de não ser considerado como *festeiro* e n'esse caracter fui até ao illustre governador d'este Estado pedir musicas para o acto, o que foi benignamente acceito por S. Exc., externando me ainda essa vez a benevolencia do illustre pernambucano.

Ante hontem compareceu o Sr. professor Gaspar dos Reis acompanhado do Sr. tenente João Carlos em nosso escriptorio e pediram-nos para redigir o agradecimento que hontem sabia publicado, attendi e com grande magoa vi meu nome fazendo parte da commissão de *festeiros*.

O seu a seu dono.

Nunca fui *festeiro* e não quero em tempo algum acarretar com *faltas alheias*.

Fica por essa fórma lavrado o meu protesto.

A illustre redacção do *Diario de Pernambuco*, agradeço-lhe a publicação d'essas linhas.

Recife. 23 de Janeiro de 1891.

Fortunato Pinheiro.

Saudades

TRIGESIMO DIA DA MORTE DE MINHA DESVENTUROSA MÃE CESARIA CANDIDA NOBRE DE GUSMÃO.

Trinta dias, minha mãe! Tão tristes e funerarios!
Reina o luto, soffro a dôr, gemo sem calma!
Eu vivo immovel, frio, pesaroso e triste,
E terei sempre em vida, o puro luto d'alma

Sim, minha mãe... Choro, chorarei á tua falta,
Tão triste tão amarga, e sem ventura;
Eu quizera pelo menos beijar-te á fria face....
E derramar humilde pranto em tua sepultura.

Que vida soffredora. que vida tão amarga,
Causada pela tão negra e cruel morte;
Minha mãe no céo na mansão dos justos,
O filho na terra nos revezes da sorte!...

Até um dia, minha mãe, perto ou longe.
Que corte para sempre os tristes dias meus...
Que Deus me tire desta vida impura;
Até esse dia? minha mãe—Adeu.

Recife, 24 de Janeiro de 1891.

Maximino da Silva Gusmão.

Passeiata em Tigipió

Não podendo ter lugar amanhã, conforme estava projectada, a passeiata em regosijo a nomeação do engenheiro Luiz de Castro Gonçalves para o cargo de ajudante da colonisação deste Estado, porque não se encontrou musica disponivel para este fim, resolvemos transferil a para quando puder ser realisada, o que previamente annunciaremos.

Recife, 24 de Janeiro de 1891.

Abilio Camara.
Gusmão Lobo.

Festa de S. Sebastião na cidade do Cabo.

No dia 24 do corrente, ao meio dia, uma salva de 21 tiros, e muitas gyrandolas de fogo fenderão os ares, annunciando a vespera da tradiccional festa de S. Sebastião, que se venera na matriz desta cidade.

A noite do mesmo dia terá lugar a vespera solemne, após o qual effectuar se-ha um importantissimo leilão de prendas offertadas pelos devotos do glorioso martyr,

A's 4 1|2 da manhã do dia 25 celebrar se-ha um missa em intenção de todos os devotos.

Ao romper da aurora do faustoso dia uma salva de 21 tiros acompanhada de muitas gyrandolas de fogo, por entre os harmoniosos accordes de variadas peças do repertorio da Philarmonica Cabense, annunciará os habitantes da legendaria comarca do Cabo, que é chegado o dia em que mais que nunca o catholicismo presta homenagem e rende louvores ao Santo Martyr, que salvou da terrivel peste o povo cabense.

A's 11 horas entrará a festa constando de: tercias, missa solemne a grande orchestra e sermão.

Cantará a missa o capitão conego Telesphoro de Paula Augusto, e pregará ao Evangelho o conhecido e illustrado orador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra, sob a regencia do professor José Tavares de Medeiros, executerá a imponente missa Santos Pinto, cantando as principaes solos os conhecidos professores, Sabino, Tobias Barcellos e outros.

Antes do sermão executar-se ha uma brilhante symphonia.

A tarde, os intervallos serão preenchidos por diversos brinquedos populares e escolhidas peças executadas pela Philarmonica Cabense, e diversas outras bandas marciaes, que bondosamente se prestam a festa.

A's 5 1|2 da tarde terá lugar a procissão composta de cinco andores.

A's 7 horas da noite entrará o *Te Deum* precedido de sermão pelo já citado pregador, depois do que será arreada a bandeira e queimado um magnifico fogo artificial feito a capricho pelo habilissimo pyrotechnico Pedro Rufino Ferreira.

A ornamentação do templo está a cargo do conhecido artista Manoel Gonçalves Agra Filho.

A noite, achar se ha illuminada a giorno a cidade, que ante edentemente estará decorada com arcos, folhagens, bandeiras, etc.

A companhia de S. Francisco proporcionará aos habitantes da capital trens de excursão que serão em tempo annunciados.

Afilhados do commendador Faria Machado

Os afilhados de commendador José Joaquim de Faria Machado, fallecido em Portugal, são convidados a apresentar ao testamenteiro commendador Antonio Gomes Miranda Leal a rua Marquez de Olinda n 56, 1º. andar, até o dia 31 do corrente mez, suas certidões de baptismo, para se habilitarem a receber o legado deixado a cada um.

Programma

A commissão dos devotos da capella de Nossa Senhora do Bom Successo da cidade de Olinda, avisa ao respeitavel publico que no dia 24 do corrente ás 4 horas da tarde, terá lugar a benção da mesma Senhora na capella do Senhor do Bom Fim, depois seguirá com toda decencia para a sua capella; onde pelas 7 horas da noite será levantada a bandeira e no dia 25 celebra-se a festa da mesma Senhora.

Tocando a tarde a banda de musica 13 de Maio e a noite haverá ladainha, e depois será entregue a bandeira.

Finalisando com um pequeno fogo de artificio.

O secretario,
Trajano Francisco do Amparo.

Ao commercio

Andrade Maia & C., scientificam a seus amigos e freguezes que, desde o dia 16 de Dezembro do anno findo, deixou de ser seu empregado o Sr. Antonio Elysio da Silva Carvalho, ficando sem valor algum toda e qualquer transação feita pelo mesmo.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Britto Taborda e D Annunciada de Britto Taborda, acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Institution Française de Demoiselles

Rua do Barão de São Borja n. 50.
Abrir-se hão as aulas a 7 de Janeiro.

A directora,
I. Adour.

Collegio
De
Nossa Senhora da Penha

8—Rua 7 de setembro

As aulas deste instituto de instrucção para o sexo feminino começam a 7 de Janeiro.

Augusta Carneiro

O advogado José Antonio de Magalhães Bastos, mudou o seu escriptario para a rua Duque de Caxias, n. 56, 1.º andar.

COLLEGIO ONZE DE AGOSTO

DIRECTOR
BACHAREL MANOEL SEBASTIÃO DE ARAUJO PEDROSA

Rua Visconde de Albuquerque n. 95

As aulas deste estabelecimento de educação estarão abertas do dia 15 do corrente em diante, e para que comecem logo com toda regularidade, o director pede aos pais de familia que o quizerem distinguir com a sua preferencia o obsequio de virem ou mandarem matricular seus filhos nos tres dias anteriores ao da abertura das aulas.

Deste modo, alem de outras vantagens, os alumnos poderão apresentar se logo munidos dos livros necessarios e evitar a perda das primeiras lições em quanto não fazem acquisição dos mesmos.

PAGAMENTO POR TRIMESTRE ADIANTADO: alumno interno 105$000; semi interno 60$000, jantando no Collegio, e 80$000 com almoço e jantar.

Nestes pagamentos não se comprehendem as aulas que serão pagas na razão de 2$000 por uma, e mais 15$000 por cada uma que o alumno accumular.

As aulas praticas de conversação franceza e ingleza serão frequentadas por todos os alumnos internos e semi-internos do curso secundario e independente de qualquer indemnisação.

Instituto Pernambucano

63- Rua V. de Camaragibe (Hospicio) 63

As aulas deste novo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 7 de Janeiro.

Fundado em um magnifico predio com as accommodações exigidas em estabelecimento de tal natureza, o *Instituto* recebe alumnos internos, semi internos e externos.

Os directores, comprehendendo a desvantagem de serem as bancas de estudo e a fiscalisação do collegio entregues a censores, muitas vezes sem a pratica e prudencia necessarias, e não podendo sem esses auxiliares fiscalisar um internato illimitado, resolveram limitar a vinte o numero de alumnos internos e não acceitar internos ou semi-internos maiores de 14 annos.

A longa pratica que teem do magisterio e o grande numero de estudantes que como professores particulares teem habilitado a exame, são garantias seguras do aproveitamento que terão aquelles cuja educação lhes for confiada.

Recife, 20 de Dezembro de 1890.

Virginio Marques C. Leão.
J. A. Gonçalves Mello.

CURSO PRIMARIO
e secundario
49-Rua da Gloria-49

José Raphael S. de Azevedo, com longa pratica de 11 annos de ensino, tem a honra de participar ao illustrado publico que tem aberto um curso especial de instrucção primaria e secundaria para o sexo masculino, espera por isso merecer a confiança de todos os seus compatriotas pernambucanos e em particular dos pais ou tutores das crianças que desejam o real aproveitamento de seus filhos ou tutelados.

O desejo que se manifesta frequentemente de ensinar as pressas os conhecimentos fundamentaes, accumulando a memoria de factos desconnexos e mal distribuidos e dando assim aos meninos uma educação superficial e apparente, deve ser repellido seriamente.

Dedicando o maximo cuidado para dar lhe o necessario desenvolvimento; espera dar a seus alumnos a par da mais sã educação moral e physica, uma educação intellectual baseada nos principios da verdadeira pedagogia na sua mais lata accepção.

Admitte, mediante mensalidades pagas adiantadas, o alumno interno: 30$000; meio pensionista: 15$000, externo: 2$ e pora da preparatorio 3$000.

49—Rua da Gloria—49

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE JANEIRO DE 1891.

O movimento na praça limitou se a transacções ao mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Janeiro de 1891

Apolices geraes, juros de 5 0,0, valor de 1:000$ a 960$ cada uma.

Acções do Banco de Pernambuco, valor de 40$ a 48$ cada uma, ex dividendo.

Acções da Companhia do Beberibe, valor de 100$000, ao par.

Na Bolsa. venderam-se

18 apolices geraes.
50 acções do Banco de Pernambuco.
64 acções da Companhia do Beberibe.

O presidente,
A. M. de Amorim Junior.
O secretario
Candido C. G Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Com taxa bancaria nominal a 19 d., o London saccou até quantia regular a 19 1/8, recusando continuar a este ultimo algarismo até 3 horas da tarde, quando mostraram se todos os bancos dispostos a saccar a 19 1/8.

Papel particular foi passado a 19 1/4, e bancario repassado a 19 1/8 no correr do dia.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 bancario nominal, fechando frouxo o mercado.

Algodão

Não houve negocio, continuando o mercado firme e com bastante procura.

Confirmamos a venda de 200 saccas de algodão de Mamanguape, sem inspecção, effectuada na quarta-feira ultima e de que demos noticia na folha de antehontem, ao preço de 8$150 por 15 kilos.

Foram compradores os Srs. John H. Boxwell, acreditado negociante de nossa praça.

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 do corrente, constou de 759 244 kilos, sendo... 617 391 para o exterior e 141 853 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem 12.703 saccas, sendo por:

Barcaças	1.326	Saccas
Vapores	1.373	»
Animaes	2 851	»
Via ferrea de Caruarú	469	»
Via-ferrea de S. Francisco	464	»
Via-ferrea do Limoeiro	6.220	»
Somma	12.703	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova	
Brancos	2$500 a 3$200
Someños	2$100 a 2$300
Mascavados	1$300 a 1$500
Brutos	1$400 a 1$700
[illegible]	1 [illegible] a 1$3[illegible]
Usinas	2$700 á 3$100

A exportação feita pela alfandega até o dia 22 do corrente, constou de 1 887.205 kilos, sendo 9.313.518 para o exterior e 7.573 687 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 193 086 saccos, sendo por:

Barcaças	74.597	»
Vapores	..	»
Animaes	6 937	»
Via ferrea de Caruarú	7.154	»
Via ferrea de S. Francisco	69.193	
Via-ferrea do Limoeiro	35.205	»
Somma	193.086	Saccos

Couros

Couros salgados 290 réis, e os verdes a 270 rs.

Aguardente

Cota-se a 95$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Herta*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *M. Smith Petersen*, carvão.
Barca allemã *Rhea*, carvão.
Barca norueguense *Alfarim*, carvão.
Barca norueguense *Ina*, carvão.
Barca ingleza *Annie Marshal*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca norueguense *Loochoo*, carvão.
Escuna portugueza *Feiticeira*, vinho.
Lúgar portuguez *José Esteves*, varios generos.
Lúgar inglez *Florence*, bacalhão.
Lúgar inglez *Gleynwood*, carvão.
Lúgar norueguense *Nautik*, varios generos
Patacho allemão *Marie von Oldendrop*, xarque.
Patacho inglez *Endrick*, carvão.
Patacho inglez *85*, bacalhão.
Patacho portuguez *Joven Liene*, varios generos.
Patacho inglez *Buda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 19 A 24 DE JANEIRO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	480
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	220
Assucar branco (kilo)	177
Assucar mascavado (kilo)	104
Bagas de mamonas (kilo)	107
Borracha (kilo)	1$200
Couros seccos espichados (kilo)	411
Couros seccos salgados (kilo)	351
Couros verdes (kilo)	243
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo	484
Farinha de mandioca (litro)	053
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	112
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo	75
Páo Brasil (kilo)	030
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Exportação

RECIFE 22 DE JANEIRO DE 1891

Para o exterior

— No lúgar portuguez *José Estevão*, para o Porto, carregou:

J. A. da Costa, 1 caixa com 60 kilos de assucar branco.

— Na escuna portugueza *Feiticeira*, para Ilha de S. Miguel, carregaram:

M. T. do Amaral, 2 traves 4 amarrados com 8 duzias de varas para agulhadas, 2 amarrados com 4 duzias de cacetes.

Alfredo Guimarães, 50 barricas com 5,621 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Triumpho*, para o Porto, carregaram:

M. G. da Rosa, 700 saccos com farinha de mandioca.

D. F. Porto Baltar, 300 saccos com farinha de mandioca.

Para o interior

— No vapor nacional *Jaboatão* para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 200 saccas com 13,545 kilos de algodão.

Moreira & C., 307 saccos com 18,420 kilos de assucar branco e 243 ditos com 14 580 ditos de dito mascavado.

A. O. de Almeida Lopes, 300 saccos com..... 18,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

P. Ferreira & C., 700 pipas com 47,000 litros de aguardente.

M. F. Leite, 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 700 ditos com 42,000 ditos de dito mascavado.

D. F. Porto Baltar, 50 pipas com 23,250 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 20 pipas com 9,600 litros de alcool e 60 ditas com 28 800 ditos de aguardente.

Pohlman & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado

— No vapor nacional *Pará*, para Rio de Janeiro, carregaram:

C. Passos, 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado.

V. da Silveira, 100 saccos com 6.000 kilos de assucar branco e 100 ditos com 6.000 ditos de dito mascavado.

A. Taborda, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Matto Grosso, carregou:

A. Taborda, 1 barrica com 87 1/2 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Campana*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Maia & Rezende, 2,700 saccos com 162,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito mascavado.

J. F. Lopes, 20 barricas com 1,220 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 1,000 saccos com 60.000 kilos de assucar mascavado, 20 pipas e 150 barris com 54.000 litros de aguardente.

— No vapor allemão *Valparaiso*, para Rio de Janeiro, carregaram:

A. S. Couto & C., 1,150 saccos com 95 000 kilos de assucar mascavado e 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

Para Santos, carregaram:

S. Guimarães & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado

Maia & Rezende 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 100 barricas com 3.475 kilos de assucar refinado e 1,100 ditas com 72,606 ditos de dito branco.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, para Pelotas, carregou:

F. L. Cecilio, 13,000 cocos, fructa.

— No patacho hespanhol *Guami*, para Rio Grande do Sul, carregou:

A. Guimarães, 135 saccos com 10.125 kilos de assucar branco e 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado.

— No brigue inglez *Wun*, para Uruguayana, carregou:

R. Pessoa, 900 barricas com 82,400 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE JANEIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 2 a 22	555.118$556	
Idem de 23	17:692$931	
		572:811$487
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 2 a 22	161:226$595	
Idem de 23	6 077$115	
		167:303$710
Somma total		740:115$197

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 23 de Janeiro de 1891

O thesoureiro,
Florencio Domingues.
Servindo de chefe da secção,
V. da Gama Lobo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 2 a 22	93:621$500	
Idem de 23	1:138$609	
		94:760$109

Recife Drainage

Do dia 2 a 22	4:415$216	
Idem de 23	$	
		4:415$216

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 23

Rio de Janeiro e escala—6 dias, vapor nacional «Alagoas», de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessoa, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Manáos e escala—11 dias, vapor nacional «Pará» de 1999 toneladas, commandante Florencio Fernandes Dias, equipagem 60, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Hamburgo e escala—18 dias, vapor allemão «Valparaiso», de 1565 toneladas, commandante J. Schreiner, equipagem 48, carga varios generos, Borstelman & C.

Iquique (Chile)—34 dias, vapor inglez «Rydal Water», de 1281 toneladas, commandante J H. Jones, equipagem 25, carga varios generos á ordem.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor nacional «Pará», commandante Florindo Dias, carga varios generos.

Pelotas—Barca nacional «Maria Angolina», capitão Francisco Lopes Cecilio, carga assucar

Lisboa—Patacho portuguez «Joven Irene», capitão Elias Gonçalves de Barros, carga algodão.

Maceió Vapor inglez «Merchante», commandante Piatt, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Janeiro foi o seguinte: Entraram:

26 bois pesando 3,397 kilos.	
309 kilos de peixe a 20 réis	6$180
5 cargas com farinha a 200 rs.	1$000
11 ditas de fructas diversas a 300 rs.	3$300
29 columnas a 600 rs.	17$400
8 suinos a 200 rs.	1$600
68 taboleiros a 200 rs.	13$600
1 escriptorio a 300 rs.	300
46 compartimentos com farinha a 500	23$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
14 ditos de suinos a 700 rs.	9$800
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
3 ditos de camarões a 200 rs	$600
3 cassuás com gallinhas a 400 rs.	1$200
40 talhos a 2$	80$000
	213$380
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4.662$040
	4.875$420

Preços do dia:
Carne verde de 2[illegible] a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 800 réis idem.
Carneiro de 640 a 1$ idem.
Farinha de 240 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 360 réis idem.
Feijão de 500 a 600 idem

Vapores a entrar

MEZ DE JANEIRO

Europa	*Campana*	23
Europa	*Clyde*	29
Sul	*Maranhão*	30
Sul	*Britania*	30
Liverpool	*Scholar*	31
Sul	*Thames*	31

Vapores a sahir

MEZ DE JANEIRO

Norte	*Alagoas*	24 as 5 h.
Santos e esc.	*Valparaiso*	24 as 4 h.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, com por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 621 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em segnida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:118.

N. 96

Recife, 28 de Janeiro de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—A continuação da vossa preciosa saude, é o meu maior anhelo.

Faltaria á um dever se hoje não viesse por intermedio desta agradecer-vos o grande serviço que acabastes de prestar-me, e ao mesmo tempo dar-vos os meus emboras pela importantissima descoberta que fizestes com o vosso prodigioso remedio denominado —Elixir anti-febril —o meu filhinho de 6 mezes de idade que esteve, conforme vos disse, 18 dias soffrendo de febre catharrhal, depois de ter applicado o quinino sem resultado, o que não sei se foi devido á ser em dose pequena, mas o que é verdade é que fazendo uso, á conselho vosso, deste maravilhoso preparado elle, em menos de 48 horas, cou completamente restabelecido. e que com tal descoberta prestastes um relevantissimo serviço á humanidade.

Meus diminutos prestimos sempre as vossas ordens.

Saúde e fraternidade.— Alexandre Figueiredo Reis e Silva.

N. 97

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. — Tendo cahido doente da terrivel variolas um meu filho com idade de 9 annos e fazendo uso do Elixir anti-febril por vós bem preparado, tenho em vista de ficar elle completamente restabelecido, faço esta tão unicamente para agradecer-lhe e o senhor dar-lhe o uso que lhe approuver uma vez que foi indicado pelo Sr. Antonio F. das Chagas.

Peço permissão para assignar me de Vmc.

Travessa de S Miguel n. 1. — A rogo de Maria Antonia Beda, Manoel do Nascimento Lobo.

N. 98

Illm. Sr. Manoel Cardoso.— Empregando seu anti febril em differentes individuos e especialmente em crianças sou forçado a dizer lhe que, seu resultado é o melhor possivel, podendo usar do termo de maravilhoso, pois até o presente nada melhor tenho visto.

O que digo não é para elogial o e sim a expressão da verdade.

Pode o senhor fazer uso que lhe approuver desta minha declaração.

S. Lourenço da Matta, 6 de Novembro de 1890. —Temoleão Duarte d'Albuquerque Maranhão.

N. 99.

Cidadão Manoel Cardoso.—Tenho o prazer de communicar lhe que a minha filha, atacada de variolas, usando do seu providencial medicamento ante-febril, passou durante o periodo da doença sem a menor novidade, com sorpreza de todos.

Os honrados facultativos que foram chamados para ver a doente, declararam que a bexiga era de máo caracter; entretanto, depois do uso do seu remedio, a molestia tornou se, com admiração geral, completamente benigna

Agradeço-lhe, pois, cordialmente o serviço que prestou-me, salvando com o seu remedio extraordinario a minha muito amada filhinha; pelo que confesso-me seu eterno admirador e criado.

Autoriso a V. S. fazer desta minha carta o uso que lhe convier.

De V. attento venerador e criado, *Manoel F. da Silva*, morador á rua do Padre Floriano n. 32.

Recife, 10 de Outubro de 1890.

N. 100

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido meus filhos de nomes Raul Gomes e Oscar Gomes, e meu sogro Manoel Henrique Pereira da Silva, e finalmente, eu, abaixo assignado, sendo o primeiro atacado d'uma febre tyfo, segundo as declarações de alguns facultativos. Este ficou completamente restabelecido bem como os tres acima mencionados, de febre paludosa, que ha dias se achavam prostados ao leito; e graças á Divina Providencia, depois de esgotados os recursos de diversos facultativos recorri ao seu preparado; o que, com poucas horas gozavamos de grandes melhoras. Pelo que passo a presente agradecendo lhe, e podendo Vmc. fazer uso delle, como prova de eterno reconhecimento, em que me assigno seu amigo e venerador.— *Joaquim de Paula Gomes.*

Recife, 18 de Dezembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todos as boticas e drogarias.

Lyceu Triadelphico

Este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para meninas, fundado desde 1885, reabrirá as suas aulas no dia 15 do corrente, e continúa a receber alumnas internas, semi internas e externas.

A directora, conscia de que tem observado restrictamente o que determina os estatutos de seu collegio, espera continuar a merecer dos pais de familia a mesma confiança que até hoje lhe tem sido dispensada.

O resultado que nos exames annuaes tem obtido as suas discipulas, perante commissões de reconhecido criterio e inteiramente insuspeitas, demonstra o quanto se tem esforçado pelo adiantamento dellas.

Recife, 7 de Janeiro de 1891.

Francisca Teixeira de Mello.

Dr. Nunes Coimbra

Medico parteiro operador. Chamados a qualquer hora. Consultas das 11 ás 2 horas. Vaccina as terças e sextas-feiras.

Gratis aos pobres
56—Marquez de Olinda—56
Residencia temporaria em Olinda.

Frederico Chaves Junior

HOMEOPATHA

39 Rua do Barão da Victoria 39

1.º andar

EDITAES

1.ª secção. - Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, 16 de Janeiro de 1891.

EDITAL

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente concedendo reforma no posto de major ao capitão do 12.º batalhão de reserva da guarda nacional da comarca do Cabo. Agricio Rodolpho de Araujo Lins.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu terma, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, me foi dirigida, a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, na acção de divisão da propriedade Brum, sita em Caxangá, tendo-se retirado deste Estado, o perito nomeado, e sendo preciso fazer-se nova louvação, vem requerer a V. Exc. digne se de mandar citar os respectivos condomineos: Dr. Manoel da Trindade Piretti e sua mulher, residentes na Magdalena, Barão de Muribeca, Dr. Francisco Pinto Pessoa e sua mulher, Dr. João do Rego Barros, tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, Pedro Francisco de Paula Baptista e sua mulher, Joaquim Francisco Ribeiro e sua mulher (estes com a devida venia por serem sogros e paes dos supplicantes), José Rodrigues Baracho e sua mulher, D. Francisca Margarida Gestiner Plesseman, Madame Melanie Schlosse Leopoldino Cesar de Souza Moraes e sua mulher, residentes na freguezia da Varzea; e herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, dos quaes os supplicantes ignoram os nomes e as residencias, como já provaram nos autos; passando se mandado para citação dos que residem fóra da cidade, e carta de editos para citação dos que residem fóra do Estado, em lugar incerto, e bem assim de algum outro que possa ser interessado, e seja desconhecido dos supplicantes; afim de na primeira audiencia louvarem se e verem louvar-se em agrimensor e arbitradores que precedam a divisão, e para reciprocamente abonarem as despezas, sob pena de revelia, nos termos do decreto n. 725 de Setembro do corrente anno, escrivão Cunha.—P. a V. Exc deferimento.—E R. M. Recife, 13 de Dezembro de 1890.—Rego Baptista.

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

Dita petição sendo por mim lida e examinada, foi deferida palo despacho do theor seguidte:

Despacho:—Como requerem.—Recife, 12 de Janeiro de 1891.—Correia de Mello..

E nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto, em cumprimento do qual o escrivão do meu cargo Pedro Tertuliano da Cunha, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito e hei

ILEGÍVEL

por citado os referidos herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, resi dente em lugar incerto e bem assim a outro qualquer condomino da predita propriedade Brum, a que dentro do mencionado prazo de 90 dias se apresente afim de requererem seus direitos na suppradita acção de divisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passade nesta cidade do Recife, aos 12 de Janeiro de 1801.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Hisbello Florent no Correia de Mello.

O Dr. Rodolpho Carvalho, juiz de direito interino, especial do commercio, nesta comarca de S. Lourenço da Matta em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa, que, no dia nove de Fevereiro vindouro, depois da audiencia deste juizo será vendido em praça publica os bens seguintes, a saber: uma parte no engenho Concordia na freguezia da Luz desta comarca, avaliado por quatorze contos de reis; um vapor com todos os seus utensilios, avaliado por tres contos novecentos e cincoenta mil reis; um alambique de cobre tambem com todos os seus utensilios, avaliado por um conto de reis, tudo pertencente a Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque, e vão a praça para pagamento da execução que contra o mesmo Braz Carneiro da Cunha e Albuquerque, move Manoel Ferreira Bartholo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser afixado na porta da Intendencia Municipal desta villa.

Dado e passado nesta villa de S. Lourenço da Matta aos desenove dias do mez de Janeiro de mil e oitocentos e noventa e um.

Eu, João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Rodolpho Carvalho.

DECLARAÇÕES

Edital n. 3

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que as 11 horas do dia 23 do mez de Fevereiro vindouro, serão arrematados, a portã desta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5º do capitulo 5º da consolidação das leis das Alfandegas e Mezas de Rendas, se seus donos ou consignatarios, não os despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data do presante edital, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidas, por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca diamante DC em cima e B no centro—Uma caixa n. 14, vinda de Liverpool no vapor inglez *Mariner*, entrado no 1º de Fevereiro de 1890, a Domingos Cruz & C., contendo 7 kilos de cartazes impresos em mais de uma côr.

P. F. M.—Uma dita n. 13, idem, idem, contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca diamante e PR ne centro—Uma dita n. 14, idem, idem. a Fraga Rocha & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

G, R F.—Uma dita n. 14, idem, idem, a Medeiros Irmãos & C., contendo igual peso da mesma mercadoria.

Marca diamante C&C em cima e B no centro—Nma barrica n. 1]10, idem, idem, a Domingos Cruz & C., contendo um kilo de louç. de pó de pedra n. 2, e seis kilos de louça de pó podra n. 1.

Armazem n. 3

FMS&C—Uma caixa n. 16, vinda de New York, no vapor americano *Finance*, entrado em 12 de Abril de 1888, a Francisco Manoel do Silva & C., contendo cartazes impressos em mais de uma côr pesando 5 kilos.

PU&C Uma dita n. 97, idem, idem, não consta do manifesto, contendo 12 garrafas com vermouth, pesando liquido legal 13 kilos.

Marca GMI—Um atado, sem numero, vindo de New York no vapor americano *Advance*, em 17 de Março de 1888, contendo quatro caixas com tinta liquida para escrever pesando nos vidros 12 kilos.

Marca SBA&C — Uma bola de papel para embrulho, ordinario sem impressão, pesando liquido 10 kilos, vinda do Hamburgo no navio allemão *J. J. Ficret*, em 5 de Janeiro de 1889

Duas listras encarnadas—Duzentos garrafões vasios idem, no navio allemão *Schonam*, em 11 idem de 1890 pesando todos 800 kilos.

Marca diamante M no centro—Uma caixa, sem numero, vinda de New York no vapor americano *Portuense*, em 20 de Março idem, contendo estampas para cartazes, pesando 15 kilos.

Armazem 5

José Ferreira dos Santos—Um pacote, sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, em 13 de Março idem, contendo 200 grammas de lenços de seda lisa.

Marea triangulo HB em cima RS no centro e C em baixo—Vinte e nove caixas, ns. 5]33 idem de Liverpool no vapor inglez *Author*, em 23 de Fevereiro de 1890, a Reis Santos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido legal 1411 kilos.

Marca ES—Quinze caixas ns. 353 a 367, vindas de Southampton no vapor inglez *Trent*, em 1 idem idem, contendo vidros ordinarios de côr, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 1456 kilos.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Janeiro de 1891.

Servindo de chefe,

Vasco da Gama Lobo.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a 2.ª corrida á realizar-se no dia 1.º de Fevereiro de 1891

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife até 30 de Novembro de 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — **1.200 metros.** Animaes pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1400 metros no Derby Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia no Derby, podendo entrar eguas deste Estado. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.500 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO — EMULAÇÃO — **1,100 metros.** Animaes de Pernambuco, podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.400 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue que já tendo corrido no Derby não tenham ganho em distancia superior a 1609 metros até Dezembro de 1890. PREMIOS: 250$000 aoprimeiro, 80$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — VELOCIDADE — **1 100 metros** — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1500 metros nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

8.º PAREO — EXPERIENCIA — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco, não tenham ganho no Derby em 1890. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos quatro animaes de tres proprietarios differentes, com excepção do pareo - Internacional—que só se realisará inscrevendo-se e correndo cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 27 de Janeiro ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby, á rua do Duque de Caxias n. 22 1.º andar.

O SECRETARIO,

M. J. de Andrade.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO
FESTA DO CABO

DOMINGO, 25 DO CORRENTE

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá o seguinte trem especial entre as estações das Cinco Pontas e Cabo.

TREM ESPECIAL

Ida (tarde)			Volta (noite)		
Cinco-Pontas	(partida)	12	Cabo	(partida)	10.30
Afogados	»	12.10	Ilha	»	10.45
Bôa Viagem	»	12 20	Frazeres	»	11.05
Frazeres	»	12.30	Bôa Viagem	»	11.15
Ilha	»	12.50	Afogados	»	11.30
Cabo	(chegada)	1	Cinco-Pontas	(chegada)	11.40

Cabo, 21 de Janeiro do 1891.

Wells Hood,

Superintendente.

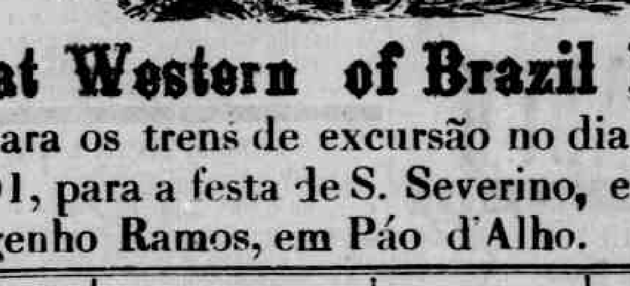

Great Western of Brazil Railway

Horario para os trens de excursão no dia 25 de Janeiro de 1891, para a festa de S. Severino, em sua capella no engenho Ramos, em Páo d'Alho.

ESTAÇÕES	IDA Manhã	IDA Tarde	ESTAÇÕES	VOLTA Tarde	VOLTA Noite	Preço Ida e volta
	H.—M.	H.—M		H.—M	H.—M.	
Recife	7—00	1—00	Engenho Ramos	5 20	10—15	1$500
Encruzilhada	7-09	1 09	Santa Rita	5-40	10—35	1$500
Arraial	7-18	1—18	Tiuma	6—00	10-54	1$400
Macacos	7-35	1—35	S. Lourenço	6-15	11-09	1$100
Camaragibe	7-48	1 49	Camaragibe	6—30	11—24	900
S. Lourenço	8-08	2—08	Macacos	6-44	11-37	70
Tiuma	8—20	2—20	Arraial	7-00	11-52	500
Santa Rita	8-44	2 44	Encruzilhada	7—09	12—00	300
Engenho Ramos	9—00	3 00	Recife	7-16	12-07	

Limoeiro

ESTAÇÕES	IDA Manhã	ESTAÇÕES	VOLTA Noite	Preço Ida e volta
	H.—M		H.—M.	
Limoeiro	9 03	Engenho Ramos	9 30	1$400
Campo Grande	9 24	Pão d'Alho	9-40	1$100
Lagoa do Carro	9-39	Carpina	10-10	800
Carpina	10-05	Lagoa do Carro	10—25	600
Pão d'Alho	10-30	Campo Grande	10—42	300
Engenho Ramos	10—35	Limoeiro	11 00	

Nota—Os trens ordinarios não pararão no engenho Ramos. Os bilhetes para os trens de excursão não dão direito aos trens ordinarios.

Recife, 20 de Janoiro de 891.

J. H. Conolly,

[illegible]

Inspeatoria Geral de Hygiene

Em virtude do que dispõe o artigo 68 do Regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene, faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Antonio Fernandes da Motta lhe dirigio a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do artigo 67 do citado Regulamento:

O capitão Antonio Fernandes da Motta, estabelecido com casa de drogas na villa de Amaragy, termo do mesmo nome, comarca da Escada, do Estado de Pernambuco, fundado no artigo 67 do Regulamento que baixo com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890, vem com o mais profundo respeito, pedir a V. Exc. se digne conceder-lhe licença para elevar o seu estabelecimento de drogas á cathegoria de pharmacia, visto ser de absoluta necessidade um estabelecimento dessa natureza nesta villa, onde não existe pharmaceutico legalmente habilitado e, julgando se o supplicante com habilitações necessarias para exercer as funcções de pharmaceutico como prova com os documentos juntos, assim requer e pede a V. Exc. deferimento.—Villa de Amaraby, 4 de Novembro de 1890.—Antonio Fernandes de Motta, sobre doas estampilhas de 200 rs. cada uma.

E declaro que se 30 dias depois do ultimo annuncio nenhum pharmaceutico formado lhe communicar, ou á Inspectoria Geral de Hygiene de Pernambuco, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 11 de Desembro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

Aula de obstetricia

De ordem do Sr. Dr. director do serviço sanitario do Hospital Pedro II, participa se ás senhoras que pretenderem matricular-se na aula de obstetricia, de que as matriculas se acham abertas do dia 20 do corrente em diante, tendo principio os exames preparatorios no dia 3 de Fevereiro.

Para explicações podem as pretendentes dirigir se ao mesmo estabelecimento nos dias uteis pela manhã.

Hospital Pedro II, 16 de Janeiro de 1891.

José Antonio Bahia da Cunha,
Amanuense.

Banco de Pernambuco

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 participamos aos Srs. accionistas que se acham na séde deste banco á sua disposição os seguintes documentos para serem examinados:

1.º—Copia dos balanços.
2.º—Relação nominal dos accionistas.
3.º—Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife 16 de Janeiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima

Ao commercio

A Companhia Nacional de Salinas Mossoró Assú representada pelo o abaixo assignado declara ao Commercio desta praça que o Sr. João Maria de Albuquerque Oliveira é o unico agente que representa esta Companhia neste Estado, e está autorisado a fazer qualquer transação nos Estados Unidos do Brazil e no Estrangeiro.

Pernambuco, 21 de Janeiro de 1891.

O director,
Joaquim José Valentim de Almeida.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:	
Alegria n. 46	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$0 0
Sitio de Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Amorim n. 47	58$330
Aurora n. 37 2º andar	66$660
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval sobrado e loja n. 11	60$000
Travessa da Madre Deus n. 14	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Vidal de Negreiros, casa terrea n. 94	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000

Sociedade
União Beneficente dos Machinistas

De ordem do cidadão presidente, convido a todos os socios a se reunirem sabbado 24 do corrente, pelas 6 horas da tarde, em nossa séde social, para em sessão ordinaria se tratar de assumptos de alta importancia.

Recife, 22 de Janeiro de 1891.

João Ferreira Coelho,
1º secretario.

Theatro do Cabo

Grande festa pastoril sob a direcção da actriz D. Amelia de Barros.

Sabbado e domingo

Representando 20 figuras.

Bailados campestres, [illegible], canç [illegible]

PRADO PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 10ª CORRIDA
QUE SE REALIZARÁ
Domingo, 25 de Janeiro

1º pareo—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nesta distancia até o fim de 1890. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	54	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
2	Sedy	5	Baio	»	54	Violeta e ouro	S. Dantas.
3	My-Boy	5	Castanho	»	54	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana
4	Collosso	5	Rodado	»	54	Preto e bonet encarn.	Coud. Republicana
5	Monarchista	5	Russo pedrez	»	54	Encarnado e preto	Coudelaria Arraial
6	Vivaz	5	Castanho	»	54	Azul e encarnado	F. R. Ramos.
7	Bonaparte	5	Rodado	»	54		H. Lopes da Silveira
8	Good Morning	5	»	»	54	Grenat e rosa	Coudelaria Mondego.
9	Lucifer	5	»	»	54	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
10	Tarujo	5	Castanho	»	54	Verde e encarnado	Coudelaria Pombal
11	Phariseu	5	»	»	54	Azul e grenat	Antonio R. Costa.
12	Vingador	5	Rodado	»	56	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho

2.º pareo—**Conciliação**—1.000 metros.—Animaes pungas que não tenham ganho nos prados do Recife e animaes de Pernambuco. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	56	Amarello e branco	Coud. Bella Vista
2	Feniana	4	Rodada	»	54	Encarnado e azul	Coudelaria S. Jorge.
3	Cauby	5	Castanho	»	56	Ouro e preto	A. Marques.
4	Templar	5	Rodado	»	60	Azul e branco	Coud. 1º de Março
5	Talispher	5	»	»	58	Branco e azul	José N. da Silva.

3.º pareo—**Progresso**—1.400 metros.—Animaes nacionaes que não tenham ganho nos dous mezes ultimos, e animaes pelludos. Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Veloz	5	Castanho	Rio de Jan.	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
2	Callileu	5	Alazão	S. Paulo.	56	Preto e ouro	Coud. Fraternidade
3	Cometa	5	Castanho	»	58	Azul branc. e enc.	A. C. de Albuquerque.
4	13 de Maio	5	Zaino	R. G. do S.	56	Verde e amarello	Coud. Independencia.
5	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul e branco	M. Pacheco.

4.º pareo—**Estimulo**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Telegramma	5	Russo	Pernamb.	56	Verde	Coudelaria 24 de Maio.
2	My Boy	5	Castanho	»	54	Azul, violeta e ouro	Coudel. Provinciana.
3	Malange	5	Russo	»	54	Verde e encarnado	Coudelaria 24 de Maio.
4	Boreas	5	Alazão	»	56	Azul e preto	G. Martins.
5	Lucifer	5	Rodado	»	54	Verde e amarello	Antonio Uchôa.
6	Maranguape	5	Castanho	»	58	Preto, encar. e ouro	Bento B. da F. Filho.
7	Vivaz	5	»	»	54	Azul e encarnado	F. R. Ramos.
8	Hercules	5	Rodado	»	56	Verde e encarnado	J Caetano Pinto.
9	Berlim	5	Zaino	»	56	Encarnado e branco	E. Paiva.
10	Humilde	5	Rodado	»	56	Azul e branco	A. T. dos Santos.
11	Potosi	5	Castanho	»	56	» »	E. F. de Paiva.
12	Transclave	5	Rodado	»	56	Branco e azul	José N. da Silva.

5.º pareo—**Prado Pernambucano** — 2 000 metros. — Animaes estrangeiros. Premios: 1:000$ ao 1.º, 250$ ao 2.º e 100$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	58	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
2	Seabrase	4	Preto	Inglaterra	51	Violeta, enc. e preto.	Frederico Allood.
3	Pandego	4	Castanho	»	53	Escarlate e ouro	João Matheus.
4	Rapid	5	Zaino	»	55	Encarnado e palha	A. Marques
5	Africana	5	»	R. da Prata	53	Azul e ouro	Coud. Internacional.

6º pareo—**Harmonia**—1,400 metros—Animaes pelludos que não tenham ganho premios nas distancias de 1,609 e 1,500 metros no dia 4 de Janeiro ultimo. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Blitz	4	Castanho	S. Paulo	54	Verde e amarello	Coud. Independencia.
2	Phrynea	4	»	Rio de Jan.	52	Preto branco e grenat	Penna Junior.
3	Pindaro	5	Alazão	Pernamb.	56	Enc., br. e facha azul.	Olegario Cavalcanti.
4	Cometa	5	Castanho	S. Paulo	58	Azul, branco e enc.	A. C. de Albuquerque.
5	Favorita	5	Zaino	»	58	Roxo e ouro	»

7º pareo—**Supplementar**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Nictheroy	5	Castanho	Pernamb.	54	Azul e grenat	A. A. F. Taques.
2	Yambo	5	»	»	54	Enc. bonet e preto	Coudelaria 1 de Junho.
3	Tarujo	6	»	»	54	Verde e encarnado	» Pombal.
4	Urano 2.º	5	Rodado	»	54	Azul e encarnado	G. A. de Siqueira.
5	Paulillac	5	»	»	54	Preto, branco e grenat	Penna Junior.

OBSERVAÇOES

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1]2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 24 de Janeiro ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Recife, 20 de Janeiro de 1891.

O SECRETARIO,

Franklin Seve.

Gymnasio Pernambucano, em 15 de Janeiro de 1891

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revd. cidadão regedor, se declara aos paes de familia, e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de Fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga e moderna.
Geometria e trigonometria.
Arithmetica e algebra
Philosophia.
Rhetorica e poetica
Historia e chorographia do Brazil.
Sciencias naturaes.
Escripturação mercantil.

O corpo docente do instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

Serão admittidos no Gymnasio alumnos internos meio pencionistas e externos.

Os pencionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar a serie de disciplinas de que se compõe o estadio scientifico e litterario do Gymnasio, de conformidade com o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente e tratados em suas pequenas enfermidades O instituto fornecerá ainda medico, medicamentos, cama mesa cadeira, luz corte de cabello, guardanapo, lavatorio, banho musica e desenho.

Os meio pencionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, ás horas em que as aulas se abrirem, e desde então até se em encerradas a tarde; são equiparados aos pensionistas, quanto aos estudos alimentação e recreio.

Os alumnos externos só teem direito ás lições e explicações dos respectivos professores.

A pensão annual de 300$000 que pagam os alumnos internos do Gymnasio, se cobrará pelo anno lectivo somente, dividida em prestações de 100$000 cada uma; começando a primeira em Fevereiro, a segunda em Maio e a terceira em Agosto e [illegible] devem se achar no estabelecimento no dia 16 de Janeiro, a primeira prestação será antecipada sem augmento de pensão.

A pensão annual dos meios-pencionistas, será de 180$000 em tres prestações de 60$000 cada uma effectuada a cobrança do mesmo modo que para os internos.

Os alumnos internos de qualquer cathegoria, pagarão na entrada e por uma só vez, uma joia de 20$000; dous irmãos 30$000, sendo 5$000 por cada um e não haverá mais augmento de joia crescendo o numero destes.

O instituto encarregar se ha da lavagem da roupa dos alumnos internos que não tiverem quem o faça por fóra, e isto mediante 15$000 em cada prestação. Este pagamento se fará de modo identico ao da pensão e conjunctamente com elle, dando direito aos concertos das peças arruinadas do enxoval.

As despezas com livros e mais objectos indispensaveis para a escripturação, correm por conta dos alumnos internos; devendo seus paes ou quem os representar deixar quantia sufficiente para este fornecimento.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Ha tambem uma cadeira de instrucção primaria para os alumnos internos e meio pensionistas, em a qual se ensina segundo o programma das escolas publicas, nos termos do regimento interno.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Não tendo comparecido na 1.ª convocação numero legal de socios para ter lugar a eleição para nova directoria, são pela segunda vez convidados os referidos socios a comparecerem na segunda feira 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade, para ter lugar a eleição que tem de eleger a mesma directoria do anno de 1891 a 1892, certo de que se realisará a sessão com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 22 de Janeiro [illegible]

ILEGÍVEL

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor brazileiro *Alagoas*, esta administração expede malas para os portos do norte, recebendo impressos e objectos a registrar até 3 horas da tarde e cartas ordinarias até 4, ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco. 24 de Janeiro de 1891.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do director engenheiro em chefe, faço publico que, por haver na estrada de ferro Central de Pernambuco uma estação denominada Francisco Glicerio, a antiga «Paquevira» deste Estado denominar-se-ha simplesmente d'ora em diante estação Glicerio.

Palmares, 23 de Janeiro de 1891.

O secretario.
Julio Cesar Barjona da Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, acham-se no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, primeiro andar, copia do balanço, relação nominal dos senhores accionistas e lista das transferencias de acções durante o anno findo.

Recife, 23 de Janeiro de 1891.

José João de Amorim,
Secretario.

C. M. C.

Club Marcelino Gleto

De ordem da assembléa geral, convido a todos os socios deste club a comparecerem terça-feira 27 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, em nossa séde provisoria á rua de Santa Cecilia n. 5, para em assembléa geral proceder-se a eleição para a nova directoria.

Secretaria do Club Marcellino Cleto, 24 de Janeiro de 1891.—Servindo de secretario,
Miguel Ramos.

Banco do Brazil

Pelo presente são convidados os senhores accionistas que ainda não completaram 50 % do capital das acções da nova emissão, a realisarem no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6, de 26 a 31 do corrente mez, 10 % ou 20$000 por cada acção, sendo-lhes tambem facultado nessa occasião, entrarem com mais 10 % para o fim de completarem 50 % do capital de cada acção.

Recife 9 de Janeiro de 1891.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos senhores accionistas, que em sua séde á rua do Commercio n. 34, acham-se á disposição dos mesmos a cópia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno findo.

Recife, 21 de Janeiro de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão carnavalesco em 7 de Fevereiro

O conselho administrativo e honorario de commum accordo resolveram tomar o iniciativa deste sarão.

Só poderão gozar do mesmo os socios e suas familias.

A lista dos subscriptores, na séde social nos domingos e dias santificados, nos dias uteis em poder do cidadão fiscal.

Secretaria do conselho administrativo da Sociedade Recreativa Juventude, 15 de Janeiro de 1891.

O 2º secretario,
A, Ferreira Neves.

British Episcopal Church Establishment Pernambuco

The annual general meeting of subscribers will be held at the British Consulate on Wednesday the 28th instant at 2 o' clock p. m.

January 21, 1891.

O. Cohen
H. Vis Consul.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, conforme a communicação constante do officio da respectiva inspectoria de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 455, resolveu:

1º Que sejam recolhidas as notas de 1$000 da 5.ª estampa, fazendo o troco dellas sem desconto até 31 de Março, do corrente anno;

2º Que o prazo para o troco sem desconto das notas em substituição de 0$000 da 5ª estampa fosse espaçado até 31 do referido mez de Março.

Em 17 de Janeiro de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa, em sua sessão de 27 do corrente, recebem se propostas para o fornecimento dos materiaes que forem precisos para as suas obras durante os mezes de Fevereiro a Junho do corrente anno, sendo ditos materiaes de 1ª qualidade e pos os a custa do contratante, nos lugares que lhes forem indicados.

Areia d'agua doce	carroça.
Cal branca de Jaguaribe	alqueire.
Cal preta	idem.
Calbre de qualidade	um.
Cimento Portland	tina.
Dito idem	barrica
Enchameis de 30 palmos	um.
Ditos de 22 ditos.	
Telhas	cento.
Tijolos de alvenaria grossa	cento.
Ditos idem batida	cento.
Ditos de tapamento	cento.
Ditos de 7 e 8 pollegadas quadradas	cento.
Traves de 32 pollegadas.	
Ditas de 40 ditas	
Travetas de 30 pollegadas.	
Terças de 32 ditas	

As propostas deverão ser selladas, em cartas fechadas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de Janeiro de 1891.—O escrivão.
Pedro Rodrigues de Souza

MARITIMOS

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Triumpho* recebe carga a frete para os referidos portos; a tratar com Amorim Irmãos & C.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

Espera-se do portos do sul até o dia 30 de Janeiro e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Fevereiro seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0|0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 de Janeiro pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Lecointre

E' esperado da Europa no dia 3 de Fevereiro seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

O vapor Jaboatão

Commandante João da Silva Pereira
(Directamente)

Rio de Janeiro

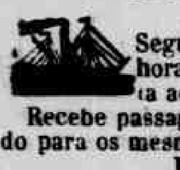

Segue no dia 24 de Janeiro ás 5 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe passageiros de 1ª classe a 80$000 tendo para os mesmos luxuosas accommodações.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O vapor Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 26 de Janeiro a 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete. até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

Espera-se da Europa ate o dia 29 de Janeiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, encommendas e passagens, trata-se com os AGENTES.

O vapor Thames

E' esperado dos portos do sul no dia 31 de Janeiro seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos &

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

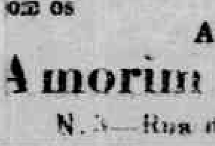

E' esperado do sul até o dia 30 de Janeiro e depois da demora necessaria seguirá para os portos até Manáos.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

De hoje em diante todos os vapores do Lloyd Brasileiro, tocarão na Victoria, tanto na vinda como no regresso para o Rio de Janeiro.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que diz: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passageiros, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILOES

Agente Pestana

Leilão

De moveis, louças e vidros abaixo declarados

Sabbado, 24 do corrente

A's 11 horas

No 2º andar á travessa do Vigario Tenorio n. 1 (Recife)

Uma mesa para jantar, 6 cadeiras, 2 ditas com braços, 1 cabide, 1 cama, 1 colchão, 2 espelhos, 1 caixa com vistas, 1 mesa redonda, meia commoda, 1 quartinheira, 1 cadeira de balanço, 1 guarda roupa, 1 armario, 1 candieiro, 1 berço, 2 mesas com pedra, 2 relogios, 1 cama de ferro, 1 espreguiçadeira, diversos quadros, 1 toilette com pedra, diversas louças, vidros e outros muitos objectos, que serão vendidos ao correr do martello.

3º leilão

De dividas na importancia de 70:141$684 em letras e acções em juizo, espolio do tenente-coronel Henrique José Alves Ferreira.

Terça feira, 27 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Imperador n. 39

O agente Martius levará a leilão, pela 3.ª vez, as dividas activas do espolio acima, por mandado do Dr. juiz do civel, a requerimento da viuva inventariante do referido espolio.

O mandado pode ser examinado em mão do agente.

Leilão

Agente Pestana

Da armação e generos todos novos da bem afreguezada taverna, sita á rua Imperial n. 155, livre e desembaraçada de todos e quaesquer onus, garantindo se a chave.

Terça-feira, 27 do corrente

A's 11 horas

O agente Pestana, venderá por conta e risco de quem pertencer a taverna acima mencionada em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, de 12 a 14 annos de idade; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 84; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Tem se procurado informações do Sr. Vilar, que foi empregado no correio deste Estado, ausentou se não fasendo entrega dos moveis que tinha em seu poder um parente do mesmo, empregado publico, fez convencer até a ultima que não faria o que é verdade é que ausentou se deste estado até hoje.

— A aula da rua do Principe, para o sexo feminino, está funccionando desde o dia 16, na travessa da mesma rua.

Aluga se o 2º andar da rua do Amorim n. 15, na rua do Apollo n. 11.

— Precisa-se de um criado para serviço de casa de familia; a tratar na rua 15 de Novembro n. 84, escriptorio.

— Aluga se o 2º andar da casa n. 41 á rua Nova de Santa Rita, com grande sotão, bonita vista, muito fresco e tem agua; a tratar na padaria junto.

— Precisa se de um criado de 16 annos de idade para fazer compras, paga se a quantia de 10$000: quem pretender póde dirigir se á fortaleza do Buraco a fallar com o proprio capitão commandante da referida fortaleza.

Justino Lopes Cardim.

— Boa morada: 2º andar á rua de S.Jorge 131 com agua e gaz e vista para o mar.

Na travessa da Praia do Forte n. 6 precisa-se de uma ama que cosinhe, ensaboe e passe alguma roupa a ferro, para uma familia de duas pessoas, paga se bem.

— Uma senhora habilitada para ensinar primeiras letras, grammatica, arithmetica e trabalhos de agulha e flores, propõe se a leccionar nesta capital e seus arrebaldes; os pretendentes dirijam-se á rua Direita n. 66, 1.º andar, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia, a tratar na rua da Aurora n. 109 B

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo commercial que nesta data vendeu ao seu sobrinho e interessado Antero Soares de Vasconcellos o seu estabelecimento de mercearia sito rua da Aurora n. 81, que girava sob a razão social, Vasconcellos Sobrinho & C., ficando por esta fórma o referido comprador unico responsavel pelo activo e passivo de sua casa, a datar de 30 de Junho proximo passado e autorisado a usar a mesma firma.

Recife, 21 de Janeiro de 1891.—Por autorisação de Joaquim Antonio de Vasconcellos,
Antonio Augusto Vasconcellos.

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Chacara

Aluga se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bonito e tem perto com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janelas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Criado

Para sitio, precisa-se de um criado; na rua Marquez de Olinda n. 15.

Boa habitação

Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 19 á rua das Trincheiras, espaçosos e frescos. As chaves acham se na loja e trata se no largo do Espirito-Santo n. 81, 1º andar, das 10 da manhã as 3 da tarde.

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos para criado.

Alugam-se

A casa n. 18 a rua Capitão Antonio de Lima.

A casa n. 20, a rua do Capitão Antonio de Lima a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluguel barato

Visconde de Goyanna n. 163
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.
Largo do Mercado nº 17, loja.
Rua da Ponte Velha n. 22.
Becco do Tambia n. 21.
Rua de Santo Amaro n. 14, 1.º andar.
Coronel Suassuna n. 141 A
Rua Pedro Affonso n. 46, 1º. andar
Visconde de Itaparica n. 43 armazem

Atratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Attenção

Pede-se ao escrivão de S. Lourenço da Matta, João Benigno Pereira do Lago, que ficando de voltar, já fazem dous mezes, para tirar o engano e cumprir a outra promessa.

Ao publico

Antero Soares de Vasconcellos, tendo comprado a mercearia sita á rua da Aurora n. 81, vem por meio deste pedir aos seus illustres freguezes a continuação da confiança que até agora lhe têm dispensado, como gerente da mesma casa. Recife, 21 de Janeiro de 1891.

Antero Soares de Vasconcellos.

Professora

Uma senhora de nacionalidade estrangeira e competentemente habilitada, precisa contractar com alguma familia de consideração para leccionar aos seus filhinhos as linguas allemã e hespanhola; a tratar no Hotel Internacional á rua Barão de S. Borja n. 53.

Sitio

Aluga-se um importante sitio, com boa casa cocheira, 2 grandes viveiros, muitos arvoredos e baixas de capim; a tratar na rua Imperial numero 17.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14. Loja de relojoeiro.

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA DIVINA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familias; quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49 serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Boa morada

Traspassa-se o arrendamento de uma excellente casa com sitio, á rua do Rio na Torre n. 2: a tratar no sitio contiguo.

Precisa-se

De uma casa limpa e com commodos regulares, para uma familia, entre Casa Forte e Monteiro; quem a tiver deixe carta nesta typographia com as iniciaes A. B.

MEMORANDUM

PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenho que, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo mencionados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grandes e pequenas.)
Formicida Capanéma.

6—Corpo Santo—6

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados e as Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL.

Sabbado, 24 do corrente, as 8 horas da manhã, reza se na matriz da Boa Vista uma missa por alma de Maria Thereza de Araujo Jorge.

Francisca Josephina Rego Guimarães

Angelo Custodio da Silva Guimarães, tenente José Elisiario da Silva Guimarães (ausente), capitão capellão padre Leonardo João Grego, José Leonardo Grego, suas irmãs e filhos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de sua idolatrada mãi, irmã e tia, Francisca Josephina Rego Guimarães, á sua ultima morada; e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que se hão de celebrar por sua alma na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 26 do corrente mez, confessando se eternamente agradecidos.

Jucunda de Jesus Ferreira

Porfiria J. Baptista da Silveira agradece ás pessoas que prestaram seus bons serviços durante a enfermidade e acompanharam até o cemiterio o cadaver de sua prezada afilhada Jucunda de Jesus Ferreira, e convida aos seus parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas que por alma da mesma sua afilhada serão celebradas no convento de N. S. da Penha ás 6 horas da manhã do dia 26 do corrente, por cujo acto de caridade se confessa agradecida.

Trigesimo dia

Cesaria Candida Nobre de Gusmão

Maximino da Silva Gusmão, sua mulher, seus filhos e nora, convidam os parentes e amigos de sua muito prezada e lembrada mãi, sogra e avó, Cesaria Candida Nobre de Gusmão, para no sabbado 24 do corrente, ás 7 horas do dia, na igreja de S. Pedro do Recife, a ouvirem uma missa que mandam dizer por alma da mesma finada, e desde já se confessam gratos aquelles que comparecerem a este acto de caridade.

Anna da Silva Ferreira

José Fernandes Ferreira, Alfredo Rodrigues dos Anjos, sua mulher e filhos convidam aos parentes e amigos, e bem assim aos da sua finada esposa, sogra, mãi e avó, Anna da Silva Ferreira, para assistirem a uma missa que, pela alma da mesma finada, mandam rezar na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de sabbado 24 do corrente, 1º anniversario de seu passamento.

Henrique Fernandes da Costa

Manoel Fernandes da Costa, Jovina M. F. da Costa, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam rezar na matriz da Graça no dia 24, ás 8 horas da manhã, por alma do seu nunca esquecido filho, Henrique Fernandes da Costa, e desde já antecipam seus agradecimentos.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Arlto de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprio para qualquer padaria; a tratar na lithographia da rua Marquez de Olinda n. 8

Cobranças

Francisco Coelho encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fóra delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Aluga-se

A casa terrea confronte a estação Caruarú n. 21, com grandes commodos e quintal; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, botica.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

Farinha de trigo

H. Burle & C., á rua do Commercio n. 42, vendem farinha de trigo nacional a preços modicos, em grosso e a retalho.

Engenho Duas Barras

Constando aos abaixo assignados que acham-se em negocio a venda deste engenho, e sendo elles os actuaes rendeiros pelo praso de tres annos pagos adiantadamente como consta da escriptura publica feita no cartorio do tabellião Herculano em Gameileira, declaram que opportunamente farão valer os seus direitos, e protestam desde ja contra qualquer negocio que se fizer.

Engenho Duas Barras 20 de Janeiro de 1891.

João Teixeira Campos.
Seraphim José da Conceição.

TONICO ORIENTAL

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para cosinhar e outra para o serviço domestico de casa de familia, que durmam em casa dos patrões, prefere-se de meia idade; no Arraial junto a estação da Casa Amarella, sitio conhecido pelo da Ladeira do Muro.

Ama

Precisa se de uma engommadeira para casa de pequena familia; na rua Barão da Victoria n. 52, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; a tratar no Largo da Antiga Assembléa n. 21 armazem de assucar.

Ama

Precisa-se de uma ama para tratar de uma senhora; a tratar na Camboa do Carmo n. 4.

AMA

Precisa se de uma rapariga para andar com crianças, e de uma cosinheira; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua Imperial numero 92, 1 andar.

Amas

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar e de outra que saiba engommar; a tratar na rua da União n. 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar, lavar, engommar e cosinhar para duas pessoas, que durma em casa dos patrões; a tratar na rua de Hortas n. 28, 1º andar.

Ama de engommado

Precisa se de uma ama para engommar roupa de homem e senhora; a tratar na rua Desembargador Nunes Machado n. 56.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Aurora n. 109 E.

Ama para o serviço domestico

Precisa-se de uma ama que seja honesta, para o serviço de arrumação de casa; no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar com perfeição, para casa de familia; no caes 22 de Novembro n. 24, armazem.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira que queira ir para Caxangá; a tratar na rua Luiz do Rego n. 35, ou em Caxangá, rua S. Francisco de Paula numero 30.

Cosinheiro

Precisa se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

Aluga-se

A loja do sobrado n. 67, á rua do Bartholomeu e fronteira a grande estação Caruarú, propria para qualquer estabelecimento; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34 botica.

Olinda

José Figueira Curado

Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 59, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Engenho Mazagão

Pede-se ao Sr. Manoel Joaquim Carneiro de Albuquerque, a bondade de apparecer no largo da Alfandega n. 2 A, a negocio que o mesmo não ignora.

Vende-se

Uma carroça de duas rodas e um boi com bastante força para a mesma; a tratar com Bento José Ferreira em Santo Amaro das Salinas, linha de Limoeiro, taverna n. 6-B.

Cosinheiro e copeiro

Na rua 7 de Setembro n. 36 precisa se de um cosinheiro ou boa cosinheira, e de um copeiro.

Vinhos

Figueira e de Pasto, Porto fino, Moscatel, Madeira, em quintos, decimos e caixas de duzia.

Milho, arroz com casca e feijão mulatinho.

Cal nova de Lisboa.

Cunha Irmãos & C.

54—Madre de Deus—34

Aluga-se

O 1º andar do sobrado á rua da Roda n. 46 tendo sala de frente e de jantar, 3 quartos, sotão com cosinha e 1 quarto, muito fresco e por preço muito commodo, bem como a loja com sala, 2 quartos e cosinha; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

Piano

Pessoa que se retira para fóra da cidade vende um excellente piano de Gors & Kollmann, perfeitamente novo, com grande abatimento do custo. Para informações na casa Preale & C., á rua Barão da Victoria n. 59 aonde se acha o mesmo piano.

AVISO

O abaixo assignado pede aos seus devedores em atraso a virem a rua dos Guararapes n. 28, realisarem seus debitos, sob pena dos que assim não fizerem verá seus nomes n'uma nota transcripta neste jornal.

Eduardo Fradique.

ILEGÍVEL

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 17ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 27 de Janeiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á ru Larga do Rosario n. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

1398 SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887)

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.

NOTA. — As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cia EM PARIZ, E PHARMACIAS.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIS, 8, Boulevard Montmartre, PARIS

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes.* São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis.*

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL

48—Rua Duque de Caxias—48

Telephone 521

Com o titulo acima, acaba de abrir-se a rua Duque de Caxias n. 48, um novo e bem montado estabelecimento de fazendas de moda, roupa feita e por medida:

Entre outros se encontra tecidos de ultima novidade, como sejam:

Voiles de lã, seda e de algodão
Olindinas bordadas
Foulardine côr lindissima
Gases de seda, linho e algodão
Cachemiras de côr, lisas
Cachemiras de côr, lavradas
Cachemiras pretas
Setim de côres e preto
Fustão branco e de côr
Leques luvas e meias
Vistuarios Jercey
Fichus, chales
Camisas e colarinhos
Tapetes etc. etc.

Finalmente um completo sortimento de casemiras pretas e de côr, flanellas cheviot, casinetas, brim branco e de côr, madapolão, bramante de linho e de algodão. Grande variedade de muitos outros artigos que pela sua quantidade se torna impossivel descrevel-os.

Os proprietarios d'este estabellecimento esperam merecer a attenção das Exmas. familias assegurando lhes preços resumidos e seriedade.

LOJA ESTRELLAS DO BRAZIL

48—Rua Duque de Caxias 48

SIMÕES ANDRADE & C.

Pernambuco

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL • ESS. ORIZA • ORIZA-LACTÉ • CRÊME-ORIZA • ORIZA-VELOUTÉ • ORIZA-TONICA • ORIZALINE • SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO:

1° Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.

2° A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MAS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA com intuito de viver assim á custa da fama de que gozam, pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se "Paris" Catalogo illustrado franco "porte.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

PARA ACABAR

Loja das Estrellas, tendo dado o seu balanço separou os seguintes artigos que vende por metade do seu valor

A SABER:

Fazendas de lei

Nauzok, desenhos modernos, a 120 rs o covado.
Percales, lindissimos desenhos com pequeno toque de mofo, de 400 rs a 160 rs o covado.
Fustões, desenhos lindissimos, de 360 rs. a 140 e 160 rs.
Tuayles escocezes, de 500 rs. a 120 e 160 rs.
Cretones, desenhos de voiles, de 400 a 240 rs.
Madapolões americanos com pequeno toque de mofo de 8$000 a 5$000.
Bramante com quatro larguras de 1$200 a 600 rs. o metro.
Dito dito de linho de 2$500 a 1$600.
Dito de uma só largura a 320 rs.
Ganga Grapton para coberta de 500 a 240 rs.

Fazendas de phantasia

Voiles, lindissimos desenhos, a 160 e 200 rs.
Barejes escocezes a 80 rs.
Merinós de lã, pretos e de lindissimas côres, de 800 a 240 rs. o covado.
Cachemiras de quadros a 240 reis o covado.
Etamine, branca e preta, de 1$200 a 240 rs. o covado.
Seda lisa e com listras de 1$600 a 640 e 800 rs
Cortes de vestido á circassiana com chapéo de sol de 20$000 por 12$000.
Ditos de cambraia branca bordados e de côres de 16$000 a 6$000 e 7$500 cada um.
Setim de todas as côres a 700 rs o covado.
Dito dos Alpes de 400 rs. a 200 rs. o covado.
Linon de todas as côres de 500 rs. a 200 rs.
Crepe da China, bordado, todas as côres, de 600 rs. a 200 rs.

Para homens e meninos

Casimiras inglezas, pura lã de 4$500 a 2$000 e 2$500.
Brins de côres e pardos, de 800 rs. a 240 e 320 rs.
Camisas brancas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.
Ditas de flanella a 2$000.
Brim branco superior de 2$000 a 800 rs. o metro.
Brim de linho de côr, padrões novos, de 2$500 a 1$000 o metro.
Cortes de casemira ingleza de 6$500 a 2$500.
Ditos para collete de fustão e veludo, de 4$500 a 800 rs. e 1$500 um.
Ditos de brim de linho, novidade, a 2$200
Camisas inglezas para homem de 54$000 a 36$000 a duzia.
Ditas de meia para homem, com mangas e sem ellas, de 20$000 a 8$e 12$
Ditas de lã com listras—Internacionaes—de 5$500 por 3$500.

Artigos diversos

Meias de côr para meninos de 6$000 a duzia, a 1$500.
Ditas para homem, brancas e de côr de 5$000, 6$000 e 8$000, a 3$000, 4$000 e 5$000 rs.
Lenços imitação de linho branco e de côr de 3$000 e 4$000, a 1$200 rs. a duzia.
Toalhas felpudas de 6$000, a 3$000.
Ditas alcochoadas de 4$000 a 2$500.
Guardanapos de 4$000, a 2$000 a duzia.
Meias cruas para senhora, com um pequeno toque de mofo, brancas e de côr e 14$000, a 5$000, 6$000 e 7$000 a duzia.
Casacos Jersey para senhoras e meninas a 3$000 e 4$000.
Luvas de seda de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200 o par.
Leques de fantasia a 400 e 1$000 rs.
Espartilhos couraça de 6$000, a 4$000.
Sahidas para baile a 500 rs.
Babados brancos e de cores a 500 rs.
Entremeios bordados a 320 rs.
Cortinados para cama a 6$000.
Colchas de fustão brancas e de cores a 2$000.
Cobertores a 700 rs. um.
Chales de casemira de 5$000 e 6$000, a 2$000, e 3$000.
Um completo sortimento de algodões nacionaes, brancos e de cores, que se vendem por preços sem competencia
Retalhos de algodões, chitas, lãns e sedas.
E muitos outros artigos que se vende grande abatimento

Loja das Estrellas

56 E 58—RUA DUQUE DE CAXIAS—56 E 58

Telephone n. 210.

CAPSULAS THEVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Ether. de Valeriana.

Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

2 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

Miudezas baratas

Na loja das Listras Azues

A RUA DUQUE DE CAXIAS--61

Espartilhos a 3$000, e mais preços.
Luvas de seda, todas as cores, a 1$500 e 2$000.
Flores para enfeites de chapéos ou vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Leques phantasia a 800, 1$000, 1$500 e transparentes a 2$000 e mais preços.
Fitas de seda, chamalote, gorgorão e phantasia, todas as cores, desde 400 rs.
Grampos e pentinhos, phantasia, desde 320 rs.
Broches de ouro fino com pedras, desde 1$500.
Bordados tapados, todas as larguras, a 400 rs. e mais preços, 3 metros.
Meias finas brancas, cruas e de côres para homem, senhora e meninos.
Fichus prateados e de phantasia para todos os preços desde 500 rs.
Mantilhas de renda hespanhola preta e creme a 3$000.
Baleias fortes a 200 rs., e cobertas desde 400 rs. a duzia.
Capellas com véos de blond e seda a 7$000 e mais preços.
Enchovaes para baptisados, completos, a 6$000 e mais preços.
Tampos de fronhas grandes e pequenos a 700 rs.
Crochets para cadeiras e sofá desde 7$000 o completo.
Lenços brancos e de côres para meninos a 1$200 a duzia.
Lenços finos brancos e de cores, grandes, a 1$500, 2$000 e 2$500 a duzia.
Ligas para senhoras e meninas, todo preço.
Camisas francezas para meninos a 2$500.
Camisas bordadas para senhoras a 3$500.
Casacos brancos penteadores, a 2$500.
Camisas de flanella, brancas e de côres para todos os preços.
Guarda pó americano a 4$500 para todos os tamanhos.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia e mais preços.
Lençoes felpudos para banho desde 1$500.
Bolças de tapetes para viagens a 4$000.
Bicos brancos, pretos, cremes e de todas as cores, desde 1$800 a peça.
E muitas miudezas que se vénde mais barato.

Na loja das Listras Azues

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós vegetaes e aromaticos. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Sem colicas, sem diarrhea. Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.

PARIS, 8, AVENUE VICTORIA & PHARMACIAS

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado de Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o apreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir o efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade.—Dr. *J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23--Rua Marquez de Olinda--23

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estes medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

MOSQUITEIROS COM ARMAÇÃO

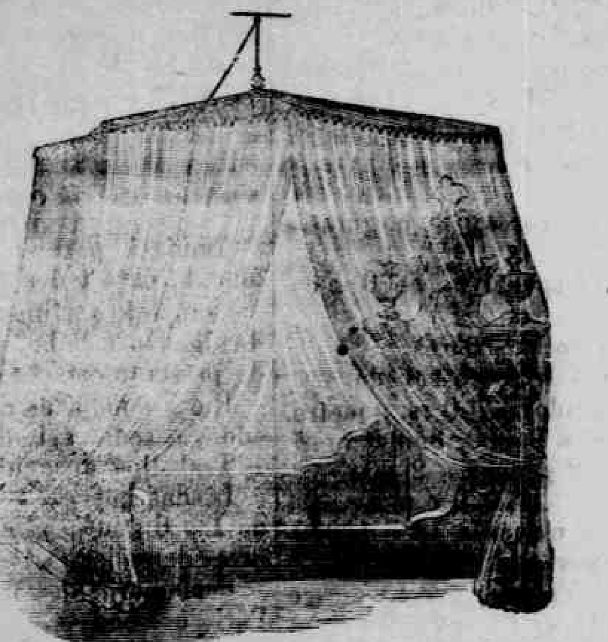

BRANCOS E LINDAS CORES

a 10$000 e mais preços

VENDEM-SE

61—Rua Duque de Caxias—61

LOJA DAS LISTRAS AZUES

ESPECIFICOS DO EMINENTE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
[illegible]
24. Debilidade geral, [illegible] physica
25. Hydropesia, Acumulação de fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedras na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. [illegible]
30. Incontinencia de Ourina, [illegible] Cama
31. Menstruação dolorosa, [illegible]
32. Molestias do Coração, [illegible]
33. Epylepsia, [illegible]
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n. 1

ESPECIFICOS DO EMINENTE Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

Grande progresso na arte de dentista

Dentaduras artificiaes sobre pressão e elasticas, obturações a porcelana e outros preparados, semelhantes a côr e resistencia dos dentes naturaes, e obturações a ouro, processos correctos e garantido por escripto, em seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 4 das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

Numa Pompilio

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Agua afamada de LAVANDA INGLEZA de ATKINSON

e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

Pasta Oriental para Dentes Atkinson

sem rival para alvejar e embelecer os dentes e preservar as gengivas.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Aluga-se barato

A grande casa em Tejipió n. 8; a tratar na rua Marcilio Dias n. 8.

AZEITE DOCE

DA CAZA

Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO a Frio

DEPOSITO GERAL

na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França)

E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo

MICHEL & LOQUES

Fallencia de Forças

ANEMIA — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafacções.

Exigir a firma [illegible] VIAL, impressa vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 46 et 43, r. St-Lazare, Paris

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende-se ou permuta-se um sobrado de uma dar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; a tratar na rua 1º de Março n. 17.

— Vende-se o antigo e bem acreditado estabelecimento de calçados nacionaes da rua do Livramento n. 11, o qual se torna recommendado pela boa localidade em que está; a tratar no mesmo estabelecimento.

Boa acquisição

Vende-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria a Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais duas servindo para negocio bem cercado e plantado, tendo um parreiral, coqueiros, sapotiseiros, larangeiras, fructa-pão, romeiras e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortaliças; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão e Almeida.

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alcatifa

Pode-se alcatifar com pequena despesa qualquer casa, é só comprar em casa de Domingos José Ferreira & C., á rua Barão da Victoria n. 5, a catifa boa e barata.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a duzia.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.
Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59

Loja de Pereira & Magalhães

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Relojoaria David

Rua do Cabugá n. 14

Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americana Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assim como relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.

Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.

Rua do Cabugá n. 14

Modas

Au Paradis des Dames

Chamamos a attenção do respeitavel publico para o importante e variado sortimento de fazendas, modas e objectos para presentes que de Paris tem recebido este novo estabelecimento.

Pedimos portanto ás Exmas. senhoras e cavalheiros a benevolencia de o honrarem com suas visitas.

Sendo impossivel descrever o grande sortimento, apenas mencionamos alguns artigos de alta novidade.

Ricos cortes de vestidos de cambraia.
Saias brancas e de cores bordadas a linha e a seda.
Ditos de lã primorosamente bordados e com lindas guarnições.
Ditos de seda preta e de cores bordados, de uma só cor e a matiz.
Voiles da lã e seda, lisos e com ramagens' desenhos novos.
Vestidos o ave taes de cambraia branca e de cores, bordados, para meninas.
Vestuarios para meninos o que de melhor tem vindo a este mercado.
Colchas de seda, lã, renda e fustão.
Sedas brancas, pretas e de cores, esplendido sortimento.
Cortinados para camas e janellas, brancos e de cores, de diversos tecidos, e de guipure trabalho feito a mão, ainda não visto aqui.

Não ha mais sardas, espinhas e manchas

O hygienico sabonete Rejuvenescer, fabricado por um dos mais distinctos perfumistas de Paris, do qual está provadissimo a sua prompta efficacia sobre a cutis não só refresca e amacia a pelle, como o seu emprego por pouco tempo, faz desapparecer completamente do rosto as sardas, espinhas e manchas, tornando-o completamente limpo.

Acaba de receber este maravilhoso especifico, e o vende pelo insignificante preço de 1$500.

Ao Paradis des Dames

Rua Barão da Victoria n. 38

Visitas de seda e diversos tecidos pretos

Camisas para homem, meninos e senhoras, para todos os preços.

Completo sortimento de tecidos leves de algodão e linho, proprios para vestidos da presente estação calmosa.

Ricas almofadas de pellucia e setim bordadas a seda veludo e ouro.

Trabalhos de agulha já principiados.

Lindas bonecas representando meninas de 1 a 6 annos, ricamente vestidas e com luvas de pelica.

Perfumarias dos melhores fabricantes de Paris e Londres.

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 38

Capotas e chapéos

Recebeu de Paris um lindo sortimento **au Paradis des Dames**

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se vende em seu armazem

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é a unica saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, «examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infalibilidade para qualquer difficuldade no estomago.»

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, multissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, goza de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, «tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para alimentação.»

Esta á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE

BOTICA FRANCEZA

ROUQUAYROL FRERES & C.

22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpentaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 11

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Vende-se

A taverna da rua da Palma n. 37; a tratar na mesma.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor o que de maior novidade tem a populosa e grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.

Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Chromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$, 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 e 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 e 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de lã dos Estados-Unidos do Brasil a 1$500, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica e de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 e 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão e de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de pelucia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cremos, fantasias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
O Cabelleira engenheiro invento a 500 réis.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras, sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nes finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de eschola a 2$000.
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

Vende-se

Um grande terreno no Arraial, estrada do Brejo, tendo 260 palmos de frente e 1 600 de fundo; a tratar na travessa do Corpo Santo n. 27, com o agente Pestana.

N. 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortinados de filó de côres o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Roupões de cambraia bordados para senhora a 3$000 um.
Nansuk de cores padrões miudinhos a 200 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechûs de lãn e prateados de 1$000 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma.
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sirgelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 4$000, 5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo.
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.
Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21

LOJA DO CAMPOS

LOJA DO POVO

11 Rua 1º de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova ajacentinúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 % em compras de 20$000 para cima.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cacemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs. o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CREANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para crianças a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 400 rs.
Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000, lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão, atalhados, cortinados, colchas, fichus chaes, sedas, setins brancos e de cores e olios, lindos desenhos—Novidades!

FOLHETIM

AGENCIA GOBERTIN & C.

POR

LOUP BERTROZ

TERCEIRA PARTE

O Processo da Viuva

(Continuação do n. 18)

II

PANICO NA BOLSA

Mas porque preço? O futuro o dirá. Entretanto, recorde-se bem disto, (n'aquella occasião chegavam á pensão onde estavam, que era situada na rua Saint Augustin), Leblond baixou a voz, Baumer é um espião prussiano, que tem uma agencia por conta de Davennes, secundado por Hassler e Adolpho Berion, o intimo do castellão de Montgeron. Estes individuos, repito, fazem negocios de banco por incidente. A sua principal occupação consiste em fundar sociedades ficticias para o que acham commanditarios.

Lucros, dividendos, tudo isto não existe, é natural. E os capitães das desgraçadas victimas ficam nos cofres da agencia.

Quando aquelles pobres diabos ficam arruinados, lá está Baumer, que vae ter com elles, e diz:

— Não queremos que fiquem sem a camisa do corpo, em consequencia d'este desastre financeiro, de que a sociedade tambem foi victima. Estamos á sua disposição para o adiantamento de fundos. Mas este adiantamento effectua-se, cumpre confessal-o, com o auxilio de combinações muito engenhosas, em virtude das quaes, sem cahir debaixo da acção da lei, o dinheiro que elles emprestam, rende-lhes 40 %. Ouve? 40 %!

A explicação de Leblond foi interrompida pela chegada de Delor, que veio demorar ainda mais a entrada dos dous rapazes no restaurant.

— Meus senhores, vou immediatamente á sua casa. Já sabem a novidade?

— Que novidade? disseram ao mesmo tempo os dous rapazes.

— Miremont suicidou-se.

— O patrão suicidou-se! repetiram elles olhando um para outro com sorpreza.

— Como? Pois o Sr. Davennes não lhes telegraphou?

— Não sabemos nada absolutamente, disse Leblond, ao cabo de um instante de reflexão; recuso-me a acreditar no que me diz, até a confirmação da noticia.

Delor levou-os para o interior do café sem que elles o presentissem, tão preoccupados esta am com esta noticia.

— O facto é tanto mais incrivel e possivel, accrescentou o Corcunda, quanto seria simplesmente a prova de que Miremont, vendo-se nas ultimas, preferio acabar com a vida a ser deshonrado ou arruinado. E além d'isso, um suicidio de mais ou menos no mundo financeiro não se conta. E' um grão de areia no oceano.

— Emfim, meus senhores, para dissipar as suas duvidas, tomem e leiam.

— Dizendo isto, Delor apresentou a Leblond o *Echo das Finanças*. Na segunda pagina lia-se o entrelinhado seguinte:

«O Sr. Miremont, o conhecido banqueiro da rua Richelieu, de passeio no castello de Davennes, em Montgeron, suicidou-se hontem com um tiro de rewolver na bocca. A morte foi instantanea. Attribue-se este acto de desespero a prejuisos de dinheiro. O Sr. Miremont devia effectivamente estar compromettido no negocio dos «Lavradores reunidos.»

Leblond e o Corcunda começaram a fallar sobre o caso, emquanto Delor se dirigia para o banco de Auremont.

— Asseguro-te, repetia o primeiro, que esta noticia carece de confirmação.

Ao meio dia e um quarto os dous empregados do banco estavam no vestibulo da Bolsa.

A animação era grande. Atravessaram rapidamente os primeiros grupos e tiveram logo conhecimento de que a noticia do suicidio do seu patrão era o assumpto de todas as conversas. Cada um commentava o *Echo das Finanças* a seu modo, mas a maior parte dos commerciantes estavam desesperados, não com a morte de Miremont, de quem eram amigos um quarto de hora antes, mas com o abalo que se ia fazer sentir.

— Então? disse um velho a Leblond, endireitando os oculos, então que me diz do krack? Agora é certo?

— E', a acreditar no *Echo das Finanças* Mason.

— Tem razão, respondeu Baumer, que estendia a mão a Leblond, fazendo a sua apparição no meio do grupo. Tem razão, Miremont não é homem para suicidar-se.

Quanto ao Corcunda, ás pessoas que o interrogavam, respondia invariavelmente:

— E' uma catastrophe. Só ás 11 horas soubemos da triste noticia. Mas affirmo-lhe que não esperava por ella. E aquelles que dizem que este fim era facil de prever, procuram attribuir-se um faro de que os meus espertos em semelhantes circumstancias, nunca deram prova.

N'esse momento um rapaz que passava perto do grupo que se tinha formado em torno dos empregados de Miremont exclamou:

— Meus senhores, a Agencia Havas annuncia a fallencia dos «Lavradores Reunidos.»

Estas palavras, ditas friamente e em alta voz, cortaram todas as discussões.

Se um raio cahisse subitamente no meio d'aquella multidão, que se agitava em todos os sentidos por entre as columnas da Bolsa, não produziria effeito mais aterrador.

O grupo dispersou-se, indo cada um certificar-se do telegramma da Agencia Havas. Leblond e o Corcunda ficaram sós. A elles se reunio immediatamente Delor, que vinha informar-se do effeito que produzio na Bolsa a noticia do suicidio de Miremont.

— Baumer deixou-nos n'este momento, disse-lhe o Corcunda. Como o nosso amigo Leblond, elle não acredita nos boatos que correm.

— Acabo de saber, disse Delor, que a sociedade dos «Lavradores Reunidos do Banco» abrio fallencia, o que confirma o suicidio, ou, pelo menos, o explica.

— Esteve com Fernando, o caixa?

— Estive.

— Qual é a opinião d'elle?

— Não sabia de nada, e quando lhe mostrei o jornal, ficou aterrado.

O acontecimento, dentro em pouco conhecido na Bolsa, era o assumpto de todas as conversas.

Um quarto de hora depois, Fernando, o caixa do banco da rua Richelieu, fazia a sua apparição nos degráos que conduziam ao mercado interior.

— Ah! exclamou um jogador da Bolsa e que ainda não tinha tomado parte na conversa, ahi vem Fernando que vae contar-nos alguma cousa.

— Aqui está, disse um velho fanhoso, veja onde nos levou a sua sociedade dos Lavradores. Para o seu patrão será um allivio, mas para os pobres é a ruina.

— Pode-se preparar para receber amanhã as pessôas que vão retirar os seus capitaes.

— E' exacto, accrescentou um outro, corre o boato de que a sua casa não resistirá a este cheque.

— Meus senhores, disse Fernando aos saltado por todos os lados com perguntas, dão-me a palavra por dous minutos apenas?

— Falle! falle! exclamaram muitos assistentes.

O caixa desdobrou um telegramma e leu em alta voz:

Montgeron, 12 de Julho de 1880.
(meio dia e quarenta.)

«Ao Sr. Fernando, banco Miremont, rua Richelieu, Pariz.

«Desminta a noticia do meu suicidio; passo perfeitamente e não tenho a menor intenção de matar-me. Aconteça o que acontecer por causa da sociedade dos Lavradores, a nossa caixa estará sempre aberta: amanhã receberá fundos.—Seu amigo, *Miremont*.»

— Creio que não é preciso dizer mais nada, accrescentou o caixa.

E' evidente que á hora em que o Sr. Miremont expedio o seu telegramma ainda não sabia que os Lavradores, tinham aberto fallencia, mas bem veem que o seu telegramma é dos mais tranquillisadores.

— Ah! exclamava Leblond a quem o queria ouvir, bem veem que eu tinha razão em não dar credito ás historias do *Echo das Finanças*.

— Ira! replicou Baumer, ha espiritos mal intencionados, que só pensam em espalhar mentiras.

— A fallencia dos Lavradores Reunidos tambem talvez seja uma noticia falsa? Aventurou-se Delor á dizer.

— Não, disse Baumer, essa é exacta, mas o que ninguem devia ignorar é que a casa Miremont é uma casa solida, e que um prejuizo de algumas centenas de mil francos é insignificante para ella.

A chegada de Fernando tinha, pois, serenado todos os animos, tranquillisado áquelles a que o jornal tinha levado inquietações, e todos retomavam o curso de suas operações, como se nunca tivessem sido interrompidas.

Emquanto Delor e Fernando percorriam os diversos grupos, tanto do interior como do exterior da Bolsa levando a toda parte a bôa nova e recebendo de todos os lados felicitações interessadas, Leblond e o Corcunda dirigiram-se para o café de França, defronte do Opera Comica.

No café, Leblond escolheu um logar um pouco retirado, onde podessem conversar á vontade.

— Comprehende, disse elle ao Corcunda, como Miremont opéra? Acha explicação para este manejo?

— Elle recorreu a Davennes para salvar a situação.

— E' verdade, mas note que elle fez espalhar o boato da sua morte e da fallencia dos Lavradores Reunidos do Banco para poder comprar todas as acções. Fique certo que dentro em vinte quatro horas o telegramma da Agencia Havas será desmentido.

Eis aqui, continuou Leblond, abaixando a voz, eis aqui o que se vai passar. Ouça-me bem, verá que estou bem informado e comprehenderá quanto este processo é engenhoso e sobretudo a maneira habil com que é posto em pratica.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario*, Rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL